



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO COMPRA Nº 3000/2021

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 004/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014.

1.2 Período de acolhimento das propostas eletrônicas: **09:00h** do dia **19/01/2022** às **09:00h** do dia **31/01/2022** (Horário de Brasília).

1.3 O início da sessão pública será às **09:00h** (Horário de Brasília) do dia **31/01/2022**, no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

1.4 O início da disputa será às **09h20min** (Horário de Brasília) do dia **31/01/2022**, no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

1.5 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação.

1.6 - Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo www.bll.org.br, desenvolvido pela Bolsa de Licitações e Leilões, ou diretamente no site www.bll.org.br.

1.7 – Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1 – REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES** para atender as necessidades da Administração Municipal no município de Guarantã do Norte – MT, conforme termo de referência (**Anexo I**).

2.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

2.2.1. Cota exclusiva para ME, EPP e MEI – Itens com valores de até **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

2.2.2. Cota Reservada – correspondente a até **25% (vinte e cinco por cento)** das quantidades totais dos Itens de natureza divisível, destinado à participação de empresas enquadradas como **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** e inclusive **Microempreendedores Individuais - MEI**, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

2.2.3. Cota Principal – correspondente a no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** das quantidades totais dos Itens de natureza divisível, destinado à participação de todas as empresas interessadas que atendam aos requisitos deste edital.

2.3. O valor máximo desta licitação é de: **R\$ 2.851.676,20 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e seis e vinte centavos);**

3.CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão Eletrônico **TODAS AS INTERESSADAS**, que atenderem a todas as exigências deste Edital, seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

3.1.1. Cota Exclusiva – no valor de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, exclusiva para as empresas enquadradas como **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** e inclusive **Microempreendedores Individuais - MEI**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

3.1.2. Cota Reservada – as empresas enquadradas como **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** e inclusive **Microempreendedores Individuais - MEI**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014, a qual reserva-se uma cota correspondente a até **25% (vinte e cinco por cento)** das quantidades totais dos Itens de natureza divisível.

3.1.3. Cota Principal – todos os interessados que atendam aos requisitos do edital e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

3.2. Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** e inclusive **Microempreendedores Individuais – MEI**, também poderão lançar propostas de preços para os itens de **Cota Exclusiva** e **Cota Reservada**. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** e inclusive **Microempreendedores Individuais – MEI**.

3.3. Para os lotes da **Cota Principal**, a empresa enquadrada na condição de **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** e inclusive **Microempreendedores Individuais – MEI**, que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, deverá informar que atende aos requisitos do Art. 3º e que está apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da mencionada Lei;

3.3.1. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

3.4. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas a data e horário limite estabelecidos na página 1 - preâmbulo deste Edital.

3.5. A participação neste Pregão implica a aceitação plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

3.6. Não poderão participar do presente Pregão, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b) Estrangeiras que não funcionem no País;

c) Empresa ou firma cujos diretores, responsáveis legais técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócio figure como, empregado ou ocupante de cargo comissionado na PREFEITURA Municipal de Guarantã do Norte/MT;

d) Empresas que entre seus sócios figure como sócio de outra empresa participante desse mesmo certame.

e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União;

f) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional Justiça.

3.7. Não será admitida a subcontratação.

3.8. A contratada originada deste certame não poderá ceder ou transferir, dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente o objeto contratado, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da contratante.

4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1. Consideram-se Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para efeitos de participação no presente certame, àquelas que se enquadrem no disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se encontrem em nenhuma das vedações descritas no §4º do citado artigo e da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e que não se encontrem em nenhuma das vedações descritas no §4º dos citados artigos.

4.2. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, as microempresas e empresas de



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição

4.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

4.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 5.2.1, implicará decadência do direito ao registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecimento, ou revogar a licitação.

4.4. Será assegurado, como critério de desempate, em sendo e caso, procedimento de sorteio.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14, deverá apresentar, na forma da lei, **juntamente com os documentos de habilitação**, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do artigo 3º desse mesmo diploma (**Anexo II**).

5. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

5.1. As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao edital serão recebidos até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, mediante encaminhados ao e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com, dirigida a(o) Pregoeiro(a), apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entendem causarem vício ao mesmo.

5.1.2. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, antes da data de abertura da Sessão do Pregão.

5.2. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

5.3. Encerrada a etapa de lances, as licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi declarada a vencedora e de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

5.3.1. As razões do recurso de que trata o item 5.3 deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

5.3.2. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

5.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

5.5. O Recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.6. As impugnações e os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente, não serão conhecidos.

5.7. O recurso de que trata o subitem 5.3.1. será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 03 (três) dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior.

5.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

6. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

6.1 – Para acesso ao sistema eletrônico “Licitações”, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site www.bll.org.br.

6.2 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal junto à Bolsa de Licitações e Leilões, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

6.2.1 – No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

6.3 – Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4 – A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificado.

6.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões ou à Prefeitura Municipal de GUARANTÃ DO NORTE/MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 – O credenciamento da LICITANTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

6.7 – Para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.7.1 – A declaração falsa relativa a cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

6.8 - Nos casos de ME/EPP que queiram receber os benefícios da LC 123/2006, deverão declarar sua condição no sistema.

6.8.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanções previstas neste Edital.

6.9 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: (41) 3042-9909.

7.DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 – O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do www.bll.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

7.2 – É recomendável que os licitantes apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pela Bolsa de Licitações e Leilões e apenas na data e horário previsto para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

7.3 – A LICITANTE, ao cadastrar sua proposta, deverá atentar para o campo previsto para descrever as informações exigidas (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”).

7.3.1 – Na proposta formulada e ofertada deverá estar expresso:

- a)** O valor unitário e total, em moeda corrente real (R\$), para cada item e no final o valor total da proposta de preços dos Itens ofertados;
- b).** Somente uma marca do material ofertado;
- c) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, de no mínimo 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- d).** Deverá estar declarado na proposta de preços de que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

7.4 – No preço proposto deverão também estar contemplados todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamento, ferramentas, mão-de-obra, encargos, transporte, seguro, tributos, emolumentos, contribuições fiscais, etc.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

7.4.1 - Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aquele indicado no item.7.3.1 “C”.

7.5 – A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões ou a Prefeitura Municipal de GUARANTÃ DO NORTE/MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6 – Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7 – A LICITANTE deverá comunicar imediatamente a Bolsa de Licitações e Leilões (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.8. Após encerramento do certame, a licitante vencedora deverá encaminhar sua *proposta realinhada*, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, no e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com, cuja o prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado no mesmo e-mail de envio.

8.ABERTURA

8.1. A partir do horário previsto na página 1 (preâmbulo) do Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do (a) Pregoeiro (a).

8.2. Até a abertura da sessão, as **LICITANTES** poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.3. A conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

8.4. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. O sistema ordenará, automaticamente por valor e de forma decrescente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

8.6. Classificadas as propostas, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então as LICITANTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.7. Aberta a etapa competitiva, os representantes das LICITANTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a LICITANTE será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.8. A LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10. Os lances ofertados serão no **valor por ITEM**.

8.10.1. Serão aceitos somente duas casas decimais após a vírgula no valor do ITEM.

8.10.2. Não será admitida a desistência da proposta/lance, após o **INÍCIO** ou o **ENCERRAMENTO** da fase de lances.

8.11. Durante o transcurso da sessão, as LICITANTES serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.

8.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto.

8.12.1. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.12.2. No modo de disputa aberto, de que trata o item 8.12, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 8.12.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.12.2.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12.2.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei 10.024/2019, mediante justificativa.

8.13. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às LICITANTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.14. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às LICITANTES participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao guarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

8.16. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.16.1. O envio dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.16.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

8.16.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.16.4. Os documentos de habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.17. A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta realinhada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, no e-mail licitacao guarantadonorte@gmail.com.

8.18. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se A LICITANTE desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.19. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

8.20. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Pregoeira declarará a licitante como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.

9. DO DIREITO DE PREFERENCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a licitante classificada em primeiro lugar não for uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Sistema verificará se alguma licitante ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado. Havendo licitante nessa condição, a Pregoeira convocará a mais bem classificada para ofertar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo tal proposta, esta será considerada vencedora.

9.2. Caso a ME ou EPP mais bem classificada não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora serão convocadas, pela ordem de classificação, as ME ou EPP remanescentes, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do disposto no item anterior.

9.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta. Contudo, só



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacao guarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

será dada oportunidade de apresentar nova proposta às demais ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.

9.4. Caso a primeira classificada seja uma “microempresa” ou “empresa de pequeno porte”, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, será considerada vencedora, a seguir a Pregoeira procederá a verificação das condições de habilitação fixadas no Anexo 6 deste edital.

9.5. Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não ME ou EPP, essa será considerada vencedora, a seguir a Pregoeira procederá à verificação das condições de habilitação fixadas no edital.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO - POR ITEM**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, e as demais condições definidas neste Edital.

10.2. A classificação se dará em ordem crescente dos preços cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, A LICITANTE que cotar/negociar o MENOR PREÇO.

10.3. A vencedora deverá apresentar a Proposta de preços ajustada ao preço do último lance cotado ou negociado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por igual período, digitalizada via e-mail licitacao guarantadonorte@gmail.com.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

11.1. O envio dos documentos de habilitação será feito exclusivamente através do www.bll.org.br, até o dia e horário previstos neste Edital.

11.1.1. Após o encerramento da etapa competitiva e declarada as empresas habilitadas, os documentos de habilitação (vias originais ou cópias autenticadas) solicitados deverão ser encaminhados via CORREIO no período de até 02 (dois) dias úteis, com posterior envio do código de rastreio no e-mail licitacao guarantadonorte@gmail.com.

11.1.2. Todos os documentos serão anexados na plataforma BLL, no campo “Documentos-Seleção e documentos exigidos”, o documento que porventura não tiver a opção de inserção para anexar, poderá ser anexado em “outros documentos”.

11.2. Será considerada habilitada a licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

11.2.1. A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e sujeita às penalidades legais;

11.2.2. Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 11.1.2.4:

11.2.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

11.2.2.2. A não apresentação da documentação exigida para habilitação dentro da plataforma BLL;

11.2.2.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento;

11.2.2.4. A apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo contido em Lei vigente e deste Edital ou um de seus Anexos;

11.2.2.5. Os documentos necessários à habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pela Pregoeira ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

11.2.2.7. Todos os documentos da licitante deverão estar com número do CNPJ e com o endereço respectivo da mesma, salvo os casos onde a licitante é filial e que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.2.3. As certidões e/ou documentos que pela própria natureza exigem prazos e que não consta data de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias, anterior a data da abertura do certame.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação são os seguintes:

12.1.1 DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (**Anexo III**).

12.1.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. (**Anexo IV**);

- a) A microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/14 e da lei complementar nº 155/2016, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/14 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º da mesma Lei Complementar. (**Anexo II**);

12.1.3. Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (**Anexo IV**);

12.1.4. Declaração de sujeição e concordância com as condições estabelecidas no Edital. (**Anexo IV**);



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

12.1.5. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93. **(Anexo IV);**

12.1.6. Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos **MATERIAIS** licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. **(Anexo IV);**

12.1.7. Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. **(Anexo IV);**

12.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação: (apresentado em cópia autenticada ou simples, desde que junto esteja o original);

12.2.1. Cópia do RG e CPF ou documento oficial que contenha foto do representante/procurador da empresa na sessão e cópia da cédula de identidade de todos o(s) sócio(s) proprietário(s). **(Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou simples, se apresentado cópia simples a empresa deverá encaminhar via correio o documento autenticado);**

12.2.1.1. Caso o representante não for o Sócio Administrador da empresa, deverá apresentar **cópia do RG e CPF ou documento oficial que contenha foto e Procuração**, dando-lhe poder para manifestar-se em nome da empresa em qualquer fase deste Pregão.

12.2.2. Cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial (acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva) ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Se empresa individual: o registro comercial. E cópia da cédula de identidade do(s) sócio(s) proprietário(s). **(Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou simples, se apresentado cópia simples a empresa deverá encaminhar via correio o documento autenticado);**

12.2.2. Fica dispensado no caso de Sociedade Anônima.

12.2.3. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

12.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.3.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Tributos e a Dívida Ativa da União;

12.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (sede da licitante) por meio da Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;

12.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais; *ou* certidão conjunta de pendências tributárias e não tributárias junto à **SEFAZ** e à **PGE** Procuradoria Geral do Estado.

12.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.3.6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

12.3.7. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

12.4. Relativos ao **FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO**:

12.4.1. Alvará de Localização e Funcionamento, dentro do prazo de validade.

12.5. Relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

12.6.1 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que forneça ou tenha fornecido objetos iguais ou similares deste Edital. (**Anexo VI**).

12.6.2. Autorização de Funcionamento de empresa – AFE emitido pela **ANVISA-AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

12.6.3. Cópia da licença de funcionamento (alvará sanitário), emitidos por órgão da vigilância sanitária local / municipal ou estadual da sede da proponente.

12.6. Para Comprovação de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**:

12.6.1. As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, documento conforme modelo ANEXO III e comprovar tal situação por meio da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente. **A certidão deverá ter sido emitida nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para o certame, sob pena de não aceitabilidade.**



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

12.6.2. A consulta de optante pelo Simples Nacional **não substitui** a Certidão da Junta Comercial.

13. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Encerrada a fase de lances para o objeto licitado, o(a) Pregoeiro(a) procederá à impressão dos documentos de habilitação inseridos na plataforma da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade;

13.2. Constatado o atendimento das exigências deste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

13.3. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital;

13.4. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais;

13.5. Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, e enviada na plataforma BLL, sendo assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

14. PENALIDADES

14.1. Aquele que, deixar de entregar ou apresentar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta dentro do prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal:

- A.** Advertência;
- B.** Multa;
- C.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14.2. Ensejará a aplicação de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, sem prejuízo das penalidades do subitem **12.1.** a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- A.** Recusar-se, injustificadamente, a assinar o Termo de Contrato;
- B.** Não mantiver as condições de Habilitação, inviabilizando a contratação.

14.3. A multa deverá ser recolhida na Gerência de Tributação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

14.4. Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos, ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

14.5. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

15. HOMOLOGAÇÃO

15.1. A declaração de vencedor para o registro de preços ao objeto licitado, feita pelo(a) Pregoeiro(a), ficará sujeita a homologação da autoridade competente desta Prefeitura.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As obrigações decorrentes deste Pregão consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preços cuja minuta consta do **Anexo VI**;

16.2. Ata de Registro terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar preferência à futura aquisição, dentro do prazo de vigência;

16.4. A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do ato constitutivo, contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório;

16.4.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da licitante vencedora.

16.5. Constituem motivos para o cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 17 deste Edital.

17. DO CONTROLE DE PREÇOS

17.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

17.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

17.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

17.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá;

17.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

17.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

17.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

18.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

18.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

18.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

18.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

18.3.1. Por razão de interesse público; ou

18.3.2. A pedido do fornecedor.

19. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1. A execução do objeto será de acordo com as necessidades da contratante mediante Ordem de Serviços expedida pelo **Órgão Gerenciador**, até o esgotamento total, se necessário, do objeto deste Edital, pelo período da vigência da Ata de Registro de Preços;

19.2. O objeto constante deste Edital poderá ser requisitado no todo ou em parte, de acordo com a conveniência administrativa;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

19.3. Os itens licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

19.4 O recebimento não excluirá a Prestadora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;

19.5. A Prestadora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes do serviço realizado;

19.6. O **Órgão Gerenciador** rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com a Ordem de Serviços, Termo de Referência e demais condições deste Edital;

19.7. Para os casos de rejeição dos serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de regularização, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva Nota Fiscal, sem qualquer ônus adicional para o **Órgão Gerenciador**.

19.8. Nos termos do Art. 3º combinado com o Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedada a execução de serviços em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO);

20. DO PAGAMENTO

20.1. Pelo fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o **Órgão Gerenciador** pagará o preço correspondente à quantia solicitada em REAIS (R\$), mediante a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor dos serviços executados;

20.2. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias à execução do objeto licitado;

20.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

20.3.1. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

20.3.1.1. - As despesas do Fundo municipal de Saúde a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE, CNPJ nº 13.817.611/0001-79, Rua das Amescas nº 70, Centro, Guarantã do Norte/MT, CEP: 78.520-000.

20.4. A Prestadora deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

20.5. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto ao Banco do Brasil S.A., endereçada ao banco discriminado na nota fiscal.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

20.6. Para os casos de rejeição dos serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de regularização, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva Nota Fiscal, sem qualquer ônus adicional para ao **Órgão Gerenciador**.

20.7. Para os serviços rejeitados será dado o prazo de imediato para a Prestadora refazer os serviços.

20.7.1. A regularização dos serviços rejeitados, será sem ônus para o **Órgão Gerenciador**.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeitará a licitante vencedora as multas, consoante o caput e §§ do Art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor total da Proposta Comercial vencedora, na forma seguinte:

21.1.1. Quanto à obrigação da assinatura do Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido:

- a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

21.1.2. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os serviços prestados:

- a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

21.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora;

21.3. Se a Licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, garantida prévia e ampla defesa, além da multa pecuniária, poderá, ainda, sofrer às seguintes penalidades:

21.3.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Guarantã do Norte - Prefeitura Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

21.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos.

21.4. A Prestadora que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar durante a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

garantida prévia e ampla defesa, ficará suspensa de licitar com este **Órgão Gerenciador** pelo prazo de até 02 (dois) anos ou ser declarada inidônea pelo prazo de 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

21.5. A multa, eventualmente imposta à Prestadora, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Prestadora não tenha nenhum valor a receber deste **Órgão Gerenciador**, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados a Fazenda Municipal para que seja inscrita na dívida ativa, podendo proceder à cobrança judicial da multa;

21.6. As multas previstas nesta seção não eximem a Prestadora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

21.7. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

22. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Pregão, correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias:

Reduzido	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Projeto / Atividade	Programa	Elemento
246	05	001	10	302	0022	20052	339030

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.2. A LICITANTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Instrumento Contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior:

A. Proceder, em qualquer fase da licitação, consultas ou promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

B. Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de classificação da licitante e habilitação, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;

C. Convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

23.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. As questões formuladas, bem como as respostas de interesse geral, serão divulgadas no site www.guarantadonorte.mt.gov.br para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

23.7. As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta, serão comunicadas na forma do item 03 deste Edital para todos os interessados que retiraram o edital, disponibilizadas no site www.bll.org.br, e/ou no site www.guarantadonorte.mt.gov.br e divulgadas, pela mesma forma que se deu texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

23.7.1. As alterações do Edital que não afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados, conforme disposto no item 03 deste edital, não sendo alterada a data da Sessão do Pregão.

23.8. As situações não-previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes, com o objeto do Pregão, e observadas a legislação em vigor.

23.9. A participação da LICITANTE nesta licitação implica em aceitação plena de todos os termos deste Edital.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de GUARANTA DO NORTE/MT promotora do evento.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a Proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos.

24. FORO

24.1. É competente o Foro da Comarca de Guarantã do Norte/MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Pregão.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

25.2. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

25.2.1. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da Fornecedora, de boa fé, ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no decorrer do fornecimento;

25.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo ainda, todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, uma vez que a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o primeiro dia útil subsequente, ao mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em outro sentido;

25.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT;

25.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Eletrônico;

25.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do processo;

25.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao fornecimento;

25.9. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e do Decreto Municipal 068/2007;

25.10. Poderá o(a) Pregoeiro(a) no interesse da administração, relevar omissões puramente formais, desde que:

25.10.1. Não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

25.10.2. Possam ser sanadas, no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a);

25.11. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito;

25.12. Deverá os licitantes participantes permanecer no recinto da sessão até o término da mesma para a assinatura da ata;

25.13. São partes integrantes deste Edital:



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

**Guarantã do Norte
Mato Grosso**

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração ME e EPP;

Anexo III – Requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Declarações Diversas;

Anexo V – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo VI – Ata de Registro de Preços.

Guarantã do Norte/MT, 18 de janeiro de 2022.

Tayla C. Damasceno

PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES** para atender as necessidades da Administração Municipal no município de Guarantã do Norte – MT.

1.2. Licitação com itens exclusivos e com reserva de cota de até **25%** para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e inclusive Microempreendedor Individual - MEI.

1.3. A planilha abaixo apresenta a divisão de cotas, os itens com suas respectivas descrições, quantidades e valores máximos;

- **COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

- **COTA RESERVADA (25%) PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI:** Itens 49, 114, 116, 186, 193 e 194.

- **COTA PRINCIPAL (75%):** Itens 50, 113, 117, 185, 192, e 195

ITEM	CODIGO TCE	CODIGO GEXTEC	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA R\$
1	131661-3	43087	ÁCIDO URICO - REAGENTE PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO - PARA DETERMINACAO ENZIMATICA, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, COM PADRAO, INSTRUcoes PARA USO, EXECUCAO AUTOMACAO, KIT COM 100 A 500 TESTES, VALIDADE DO PRODUTO APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES, ROTULO CONTENDO N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM	KIT	30		R\$ 176,87	R\$ 5.306,10
2	191507-0	51721	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X7,0MM OU 22GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E ESTERIL. MEDINDO	CAIXA COM 100 UND	200		R\$ 34,20	R\$ 6.840,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			25X7,0MM OU 22GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU, CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS CAIXA 100 UNIDADE					
3	191508-8	51722	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X8,0MM OU 21GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X8,0MM OU 21GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100 UND	100		R\$ 37,75	R\$ 3.775,00
4	31554-0	52262	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL- 0,55 X 20MM (24G X 3/4") - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, CANHAO PLASTICO ATOXICO, PAREDE FINA CANULA SILICONIZADA, HASTE EM ACO INOXIDAVEL CANHAO NA COR VIOLETA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA E ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES DE 55 X 20 MM OU 24G X	UND	150		R\$ 11,52	R\$ 1.728,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			3/4, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR 09259 (CAIXA COM 100 UNIDADE)					
5	261001-9	51718	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL- 0,55 X 20MM (24G X 3/4") - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, CANHAO PLÁSTICO ATÓXICO, PAREDE FINA CANULA SILICONIZADA, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL CANHAO NA COR VIOLETA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA E ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHAO, PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES DE 55 X 20 MM OU 24G X 3/4, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR 09259 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA COM 100 UND	200		R\$ 48,50	R\$ 9.700,00
6	113416-7	43066	AGULHA MÚLTIPLA A VÁCUO 25 X 0.80 MM -	CAIXA COM	100		R\$ 46,35	R\$ 4.635,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			AGULHA REMOVIVEL - COLETA MULTIPLA DE SANGUE, PARA EM ADAPTADOR P/TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO, AGULHA VACUTAINER - 25 X 8, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	100 UND				
7	00037159	53544	AGULHA PARA AMOSTRAGEM - COMPATIVEL COM APARELHO SINNOWA SX- 160 AGULHA PARA AMOSTRAGEM - PARA AUTOMACAO DE BIOQUIMICA EM EQUIPAMENTO AUTOMATICO DE ANALISES CLINICAS MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIAMETRO	UND	15		R\$ 1.823,60	R\$ 27.354,00
8	156054-9	49550	ALBUMINA HUMANA 22% - ALBUMINA BOVINA 22% - CONTITUIDA POR ALBUMINA BOVINA, USADO EM TUBO, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS, POR 22%. FRASCO DE 10, MILILITROS - ALBUMINA BOVINA 22% - CONTITUIDA POR ALBUMINA BOVINA, USADO EM TUBO, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS, POR 22%. (FRASCO 10 MILILITRO)	FRASC O 10 MILILIT RO	30		R\$ 38,75	R\$ 1.162,50
9	47084-8	52383	ALBUMINA PP - TESTES (IZO 9001) - KIT PARA DETERMINACAO EM ALBUMINA - DETERMINACAO POR VERDE DE BROMOCRESOL PURA, METODO NAO ENZIMATICO, MODO DE REACAO PONTO-FINAL, TECNICA COLORIMETRICA, VOLUME MAXIMO DE KIT COM 100 A 200 TESTES, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 15 A 25C, AUTOMACAO NAO AUTOMATIZADO,	UND	30		R\$ 128,45	R\$ 3.853,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ROTULAGEM COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, REAGENTE PRINCIPAL NAO LIOFILIZADO, PARA DETERMINACAO EM SORO, VOLUME TOTAL DO KIT 100ML, NUMERO DE REAGENTES DO KIT MONOREAGENTE, PRESENCA DE PADRAO ACOMPANHA PADRAO					
10	431520-0	6873	ALCOOL ACETONA FRASCO 500 ML - REAGENTES QUIMICOS - KIT DE COLARACAO DE GRAM,CATEGORIA REAGENTES QUIMICOS,SISTEMA DE COLORACAO E IDENTIFICACAO DE COLONIAS DE BACTERIAS ISOLADAS EM MEIO DE CULTURA SOLIDOS E LIQUIDOS, EM ESFREGACOS DE MATERIAL COLHIDO EM AREAS DIVERSAS,ROTULO COM NUM. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA, ARMAZENAGEM E N. DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.S (500 ML)	FRASCO	50		R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
11	0007833	52238	ALCOOL ÁCIDO 1% 1000 ML - ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 1%, FRASCO 1000M. (FRASCO)	FRASCO 1 L	30		R\$ 84,48	R\$ 2.534,40
12	0004425	52239	ÁLCOOL ÁCIDO 3% 1000 ML - ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 3%, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO 99,5% - 930 ML/L, ACIDO CLORIDRICO PA 30 ML/L, AGUA DEIONIZADA 40 ML/L. (FRASCO 1 LITRO)	FRASCO 1 L	30		R\$ 168,96	R\$ 5.068,80
13	11179-1	50666	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM	UND	500		R\$ 15,50	R\$ 7.750,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FRASCO. FRASCO 01 LITRO					
14	408782-8	53549	ALCOOL ETILICO GEL 70 % - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO OU REFIL,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA (GALÃO 05 LITROS)	GALAO	50		R\$ 55,95	R\$ 2.797,50
15	55807-9	21961	ÁLCOOL METÍLICO 500 ML- ALCOOL METILICO - CATEGORIA P.A., ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA (FRASCO 500 ML)	FRASCO	10		R\$ 112,50	R\$ 1.125,00
16	197964-7	52266	DOSAGEM DE ALFA GLICO PROTEINA - LIQUIDO PARA DOSAGEM DE ALFA GLICO PROTEINA/BI-REAGENTE E PRONTO PARA O USO, TESTE IMUNOTURBIDIMETRICO, METOLOGIA AUTOMATIZADA, NECESSITA DE CONTROLE E CALIBRADORES, ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA A REALIZACAO DOS TESTES, VALIDADE APOS A ENTREGA DE NO MINIMO DE 06 (MESES), O ROTULO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES	KIT	5		R\$ 584,72	R\$ 2.923,60
17	176521-3	49539	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO,	UND	100		R\$ 34,44	R\$ 3.444,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PESANDO 250G, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. (PACOTE 500 GRAMA)					
18	64676-8	35783	AMILASE TESTE MÉTODO CINÉTICO- COLORIMÉTRICO (IZO 9001) - REAGENTE PARA DOSAGEM DE AMILASE - CINETICO COLORIMETRICO, CINETICA, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, METODOLOGIA POR 2-CL-4-NITROFENIL-B-D-MALTOHEPTOSIDE, MONOREATIVO, SEM PADRAO, LIQUIDOS BIOLOGICOS, EXECUCAO APARELHO AUTOMATIZADO, PARA DETERMINACOES DE 100 A 500 TESTES, BULA COM INSTRUcoes DE USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, FORNECIMENTO TOTAL, VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO, LINEARIDADE AT!E 1400 U/L.	KIT	40		R\$ 369,00	R\$ 14.760,00
19	194984-5	49547	ANTI - AB - SORO ANTI - SORO ANTI - ANTI-AB MONOCLONAL, METODO: REATIVO EM TUBOS, INCOLOR, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. (FRASCO 10 MILILITRO)	FRASCO 10 MILILITRO	30		R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
20	24792-8	49546	ANTI - A - ANTISORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO	FRASCO COM	50		R\$ 36,14	R\$ 1.807,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO DE ORIGEM MURINA, DO TIPO TIPO SORO ANTI-A, REATIVO EM LAMINA E TUBO, COM TEMPO DE E TUBO, EXPRESSA EM CRUZES NO MINIMO DE 3+, NO MINIMO DE (SORO ANTI-A), NO MINIMO DE CONTEM: AZIDA SODICA A 0,1% COMO SOLUCAO PRESERVANTE, COLORACAO AZUL, EM PORTUGUES COM DEFINICAO TECNICA (SORO BIO PEG). (FRASCO 10 MILILITRO)	10 MILILITRO				
21	356599-8	28303	ANTI - B - SORO MONOCLONAL TIPO ANTI-B, REATIVIDADE COM HEMACIAS B E A1B, NAO REAGINDO COM HEMACIAS A1, A2 E O, PARA TESTE EM MICROPLACA, AVIDEZ DEVE ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE ESPECIFICA PARA ESTE MATERIAL, REATIVIDADE COM HEMACIAS B E A1B EM PARAMETROS DEFINIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE, TITULO MINIMO DEVE ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE ESPECIFICA PARA ESTE MATERIAL, NAO SE APLICA, COLORACAO AMARELA, DE ACORDO LEGISLACAO VIGENTE	FRASCO COM 10 MILILITRO	50		R\$ 35,62	R\$ 1.781,00
22	28809-8	49544	ANTI CDE (ANTI RH) PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO 10 ML. SORO ANTI RH - ANTI SORO ESPECIFICO P/ ANTIGENOS DO SISTEMA RH SORO ANTI D, SORO ANTI CD E SORO ANTI CDE, DO TIPO ANTI D, ANTI CD E ANTI CDE, REATIVO EM LAMINA OU TUBO, DATA DE VALIDADE, NO LOTE E INFORMACOES TECNICAS EM PORTUGUES,	FRASCO 10 MILILITRO	30		R\$ 38,60	R\$ 1.158,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CONSTITUIDO PELOS ESTABILIZANTES E CONSERVANTES CONTROLE RH OBRIGATORIAMENTE MESMO FABRICANTE. (FRASCO 10 MILILITRO)					
23	80140-2	1842	ANTICOAGULANTE EDTA 20 ml -SOLUCAO ANTICOAGULANTE EDTA - COMPOSTO POR EDTA PARA HEMOGRAMA, ROTULO EMBALAGEM APROPRIADA PARA SOLUCAO - ROTULO COM NR DE LOTE, DATA FABR/VAL, FORMULA E PROCEDENCIA, ROTULO COM REGISTRO NO M.S., INSTRUcoes PARA O USO. FRASCO COM (20 MILILITROS)	FRASC O 20 MILILIT RO	50		R\$ 12,00	R\$ 600,00
24	80352-9	43002	ANTICOAGULANTE FLUORETO 20 ML - SOLUCAO ANTICOAGULANTE EDTA - COMPOSTO POR SOLUCAO AICOAGULANTE FLUORETO USADO PARA GLICEMIA, ROTULO EM PORTUGUES COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, APRESENTAR REGISTRO NO MS, SEM BULA (FRASCO COM 20 MILILITROS)	FRASC O COM 20 MILILIT RO	50		R\$ 10,92	R\$ 546,00
25	53983-0	21971	ANTICOAGULANTE DE PROTROMBINA FRASCO 20 ML - REAGENTES QUIMICOS - SOLUCAO DE CITRATO DE SODIO, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA COLETA DE MATERIAL BIOLOGICO, TEOR 3,8%, REAGENTE UTILIZADO PARA TESTES DE COAGULACAO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E CONDICAO DE	FRASC O	20		R\$ 10,61	R\$ 212,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ACONDICIONAMENTO. FRASCO COM 20 MILILITROS					
26	341943-6	42999	"ANTI D - SORO ANTI RH - SORO ANTI-D MONOCLONAL HUMANO COM MISTURA DE IGG E IGM, ANTISSORO ESPECIFICO PARA ANTIGENOS DO SISTEMA RH(D), AVIDEZ E TITULO DEVEM ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE, REATIVO PARA TESTES EM LAMINA, TUBO E PLACA, CONSERVACAO.	FRASCO	50		66,000 0	3.300,00
27	341945-2	49545	ANTI HUMANO ANTI IGG - C3D POLIESPECÍFICO - SORO DE COOMBS POLI ESPECIFICO - ANTI GAMA - GLOBULINAS HUMANA, TUBO, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS FRASCO 10 MILILITROS - SORO DE COOMBS POLI ESPECIFICO - SORO ANTI-HUMANO, CONSTITUIDO POR SORO ANTI- GAMA E NAO GAMAGLOBULINAS HUMANAS E FRACOES DO COMPLEMENTO, PARA TECNICA EM TUBO E PLACA DEVENDO REAGIR COM HEMACIAS D POSITIVO SENSIBILIZADAS, APRESENTAR ESPECIFICIDADE ANTI-IGG, ANTI-IGM E ANTI-C3D CONFIRMADA, AVIDEZ E TITULO DEVEM ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE COM CONSERVACAO A TEMPERATURA ENTRE 2ºA 8ºC, O ROTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, INCLUINDO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. (FRASCO 10 MILILITRO) ANTI-HUMANO.	FRASCO	50		R\$ 68,90	R\$ 3.445,00
28	0002059	49543	ANTI IGG MONOESPECIFICO	FRASCO	30		R\$ 65,45	R\$ 1.963,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			(COOMBS) SORO DE COOMBS - ANTI IGG, REATIVO EM TUBO, DATA DE VALIDADE, NO LOTE E INFORMACOES TECNICAS EM PORTUGUES, COM ESTABILIZANTES E CONSERVANTES. FRASCO 10 MILILITROS - REAGENTES P/PESQUISA E IDENTIF.ANTICORPOS IRREGULA - PARA TESTE TRANSFUSIONAL EM TUBO MONOESPECIFICO, ANTI IGG PARA TESTE ANTIGLOBULINA DIRETO E INDIRETO. (FRASCO 10 MILILITRO)	O				
29	33621-1	28305	ASLO 2,5 ML - KIT ASLO - DETERMINACAO POR AGLUTINACAO EM PLACA, METODO PARTICULAS DE LATEX SENSIBILIZADAS, MODO DE REACAO QUALITATIVO E SEMI- QUANTITATIVO, VOLUME MAXIMO DE 2,0 A 2,5 ML DE LATEX, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE +2 A +8C, AUTOMACAO NAO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMA DE, REAGENTE PRINCIPAL NAO LIOFILIZADO, RECONSTITUIDO COM NAO RECONSTITUIVEL, PARA DETERMINACAO EM SORO, ANTICOAGULANTE SEM ANTICOAGULANTE, VOLUME TOTAL DO KIT: APROXIMADAMENTE 50 TESTE, NUMERO DE REAGENTES DO KIT: MONOREAGENTE, PRESENCA DE PADRAO COM SORO CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. (KIT COM 50 TESTES)	KIT 50	50		R\$ 132,65	R\$ 6.632,50
30	184384-2	28306	AZUL DE METILENO 500 ML - REAGENTE PARA	FRASC	30		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DIAGNOSTICO - AZUL DE METILENO, P.A., EMBALAGEM APROPRIADA, NR.DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE. (FRASCOS 500 MILILITROS)	O			30,83	924,90
31	342098-1	43045	BANDAGEM CURATIVO ANTISEPTICA C/500 UNIDADES - CURATIVO ADESIVO - COM BANDAGEM ADESIVA PARA USO APOS PUNCAO VENOSA, ANTI-SEPTICO, ANTI-ALERGICO E ESTERIL, CARBOXO METIL CELULOSE, MEDINDO 0,3 X 0,5CM, INVOLUCRO INDIVIDUAL, COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO. CONFORME MINISTERIO DA SAUDE. (CAIXA COM 500 UNIDADES).	CAIXA COM 500 UND	80		R\$ 24,43	R\$ 1.954,40
32	39436-0	39476	BERÇO PORTA LAMINA - EM METAL CROMADO, MOLA, DENTEADO, HORIZONTAL, PARA USO DE COLORACAO DE LAMINAS, PARA ACONDICIONAMENTO DE LAMINAS, COM CAPACIDADE PARA 45 LAMINAS, NA MEDIDA DE 125 X 73 X 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM UNICA	UND	10		R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
33	50096-8	35784	BILIRUBINA METODO COLORIMÉTRICO (IZO 9001) - KIT BILIRRUBINA - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, METODO COLORIMETRICO, MODO DE REACAO PONTO FINAL, TECNICA COLORIMETRICA, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE AMBIENTE, AUTOMACAO EM APARELHO SELECTRA II, ROTULAGEM COM NR.DE LOTE, IDENTIFICACAO/VALIDADE, REAGENTE PRINCIPAL NAO LIOFILIZADO, PARA DETERMINACAO EM SORO, VOLUME TOTAL DO KIT 130	KIT	40		R\$ 234,50	R\$ 9.380,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			TESTES, NUMERO DE REAGENTES DO KIT MONOREAGENTE					
34	0000715	28308	BIOCLEAN PLUS 50 ML (SOLUÇÃO ESPECIFICA P/ LIMPEZA DE CUBETA) - DETERGENTE BIOCLEAN PLUS - SOLUCAO DE LIMPEZA DOS ANALISADORES SEMI-AUTOMATICOS LABQUEST; BIO 200; BIO 2000; BIO 200F; BIO 200S.	UND	30		R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
35	00026904	55763	BIOFLUOL - SOLUCAO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE LABORATORIO - EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO - UTILIZACAO COMO LAVADO DE CIRCUITO INTERNO DO PROCESSADOR DE MANEIRA A PROPORCIONAR, DESPROTEINIZACAO ADEQUADA NOS CONDUTORES TUBULARES DESTES PROCESSADORES, ALEM DE EVITAR CONTAMINACOES ENTRE AS AMOSTRAS E REATIVOS, POSSUINDO A CAPACIDADE PARA AARRASTAR MOLECULAS DE NATUREZA PROTEICA SEM OCASIONAR INTERFERENCIA NEM HEMOLISE DAS AMOSTRAS,SOLUCAO CONCENTRADA DE BASE AQUOSA COM TENSOATIVO E CORANTE, TENDO AZIDA SODICA COMO CONSERVANTE,	UND	30		R\$ 311,50	R\$ 9.345,00
36	113826-0	49549	BIO PEG - ADITIVO DE POLIETILENO+ GLICOL + LISS, PARA TESTES DE DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS. 10 ML - SORO ANTI-A, ANTIB E ANTI-AB - ANTISORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO SOLUCAO DE POLIETILENO	FRASCO	30		R\$ 151,00	R\$ 4.530,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			GLICOL, DO TIPO DETECCAO E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS, REATIVO EM TESTE EM TUBO, COM TEMPO DE MAXIMO 15 MINUTOS, EXPRESSA EM CRUZES NO MINIMO REAGE EM MEIO DE BAIXA FORCA IONICA MODIFICADA, CONTEM AZIDA SODICA 0,1 % COMO PRESERVATIVO, NO MINIMO DE 1/256, NO MINIMO DE HEM 1/128, TRASNARENTE, EM PORTUGUES COM DEFINICAO TECNICA (SORO BIO PEG). (FRASCO 10 MILILITRO)					
37	21473-6	55786	BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 - ESTERIL, CABO EM PLASTICO RESISTENTE COM RANHURAS E LAMINA EM ACO INOX OU ACO CARBONO COM PONTA AFIADA E PERFEITO CORTE, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, LAMINA BEM ADAPTADA AO CABO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, Nº 15, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULO COM N. DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDECENCIA. REGISTRO NO MS.	UND	1000		R\$ 29,78	R\$ 29.780,00
38	18276-1	42988	CALCIO PP - TESTES METODO COLORIMÉTRICO AZUL DE METILTÍMOL (IZO 9001) - KIT CALCIO - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, METODO NAO ENZIMATICO, MODO DE REACAO COLORIMETRICO, TECNICA 570 NN, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE T.A, AUTOMACAO NAO AUTOMATIZADO,	KIT	30		R\$ 110,00	R\$ 3.300,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ROTULAGEM COM N.DE LOTE,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REAGENTE PRINCIPAL NAO LIOFILIZADO, RECONSTITUICAO COM NAO, PARA DETERMINACAO EM SORO,PLASMA,URINA, ANTICOAGULANTE: HEPARINA, VOLUME TOTAL DO KIT 100 TESTES, NUMERO DE REAGENTES DO KIT TRES REAGENTES, PRESENCA DE PADRAO 10MG/DL.(KIT)					
39	85873-0	52779	CALIBRADOR - COMPATIVEL COM REAGENTES DA MARCA GOLD ANALISA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO SOLUCAO DE CALIBRACAO P/ APARELHO DE LABORATORIO - CALIBRADOR DESCRICAO DO PRODUTO CALIBRADOR E UM PRODUTO COMPOSTO DE SORO HUMANO LIOFILIZADO CONTENDO VARIOS ANALITOS CUJAS CONCENTRACOES FORAM AJUSTADAS PARA NIVEIS ADEQUADOS ATRAVES DA ADICAO DE EXTRATOS TISSULARES DE ORIGEM ANIMAL E DE SUBSTANCIAS QUIMICAS ORGANICAS E INORGANICAS. COMPATIVEL COM REAGENTES DA MARCA GOLD ANALISA.		30		R\$ 494,61	R\$ 14.838,30
40	115434-6	49538	CÁLICE PARA PREPARO DE FEZES - CALICE - EM PLASTICO TRANSPARENTE, 250 ML, ACONDICIONADO EM EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UND	20		R\$ 4,19	R\$ 83,80
41	388140-7	43026	CAMARA DE NEWBAUER ESPELHADA - CAMARA DE CONTAGEM - DE NEUBAUER,ESPELHADA,EM VIDRO OPTICO ESPECIAL,COM PROFUNDIDADE DE 0,1 MM	UND	20		R\$ 404,95	R\$ 8.099,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			E BASE DA CAMARA REVESTIDA COM RODIO,COM DOIS RETICULOS E QUADRANTES DE 0,0025 MM2 GRAVADOS NO REVESTIMENTO,COM SE PARACAO ENTRE AS DUAS AREAS RETICULARES,ACOMPANHA DA DE 2 LAMINULAS DE VIDRO,PARA CONTAGEM DE CELULAS OU OUTRAS PARTICULAS EM SUSPENSAO SOB UM MICROSCOPIO,EM EMBALAGEM INIVIDUAL,CONTENDO ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA					
42	340586-9	32039	CANHÃO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO - ADAPTADOR P/ TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO - CONFECCIONADO EM PLASTICO,COM ENCAIXE PARA TUBO A VACUO E AGULHA DE COLETA,COM BICO PROPRIO PARA ADAPTACAO DE AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO ATRAVES DE ROSQUEAMENTO,EMBALAG EM APROPRIADA,ROTULO COM NUMERO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	UND	300		R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
43	64909-0	42995	CK MB CINÉTICO (IZO 9001) - PADRAO: SIM - REAGENTE PARA DOSAGEM DE CKMB - IMUNOENZIMATICA, CINETICA, U.V., METODOLOGIA IMUNOINIBICAO COM ANTICORPOS MONOCLONAIIS, LIOFILIZADO, SEM PADRAO, SORO, PLASMA HEPARINIZADO OU EDTA, EXECUCAO APARELHO	UND	60		R\$ 676,87	R\$ 40.612,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			AUTOMATIZADO, PARA DETERMINACOES DE 100 A 500 TESTES, BULA COM INSTRUcoes DE USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ENTREGA PROGRAMADA, VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO APOS A DATA DE ENTREGA(UNIDADE)					
44	93236-1	42997	CK NAC CINÉTICO (IZO 9001) KIT CKNAC - DETERMINACAO POR QUANTITATIVA DA MASSA DE ISOENZIMA DE CREATINA QUINASE FRACAO MB (CK MB) EM FASE SOLIDA, METODO ENZIMAIMUNOMETRICO, MODO DE REACAO: PONTO FINAL, TECNICA QUIMIOLUMINESCENTE OU FLUORIMETRIA, VOLUME MAXIMO DE 50 A 100 TESTES, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8 C, AUTOMACAO EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, ROTULAGEM COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, REAGENTE PRINCIPAL LIOFILIZADO, RECONSTITUICAO COM DIGO, NAO RECONSTITUIDO, PARA DETERMINACAO EM SANGUE SORO OU PLASMA, ANTICOAGULANTE: NAO UTILIZA ANTI-COAGULANTE, VOLUME TOTAL DO KIT 50 A 100 TESTES.	UND	60		R\$ 381,69	R\$ 22.901,40
45	149653-0	35786	COLESTEROL PP - TESTE MÉTODO ENZIMÁTICO	KIT	80		R\$ 196,91	R\$ 15.752,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COLORIMÉTRICO (IZO 9001) - KIT COLESTEROL TOTAL - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, METODO ENZIMATICO, MODO DE REACAO COLORIMETRICA, TECNICA 520NM, VOLUME MAXIMO DE 500 TESTES, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C, AUTOMACAO: AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E PROCEDENCIA., REAGENTE PRINCIPAL NAO LIOFILIZADO, RECONSTITUICAO COM PRONTO PARA USO, PARA DETERMINACAO EM SORO, ANTICOAGULANTE. SEM ANTICOAGULANTE, VOLUME TOTAL DO KIT: 500ML, NUMERO DE REAGENTES DO KIT: MONOREAGENTE, PRESENCA DE PADRAO: ACOMPANHA PADRAO.					
46	00026887	53819	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE - EM PAPELAO RIGIDO, IMPERMEAVEL,COM MONTAGEM RAPIDA E SIMPLES,TAMPA DE VEDACAO E FUNDO EM PLASTICO RIGIDO, TRAVAMENTO PARCIAL E DEFINITIVO, ALCA DUPLA EM PLASTICO RESISTENTE, EXTRATOR DE AGULHA, SACO PLASTICO ENVOLVENTE PARA TRANSPORTE E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR,CAPACIDADE: 13 LITROS,PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853	CAIXA	80		R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
47	282464-7	33092	COLETOR PERFUROCORTANTE 18 LITROS COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-	UND	100		R\$ 37,00	R\$ 3.700,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CORTANTE - REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO EXTRA, COR AMARELO CONTUNDENTE, O EXTERNO DEVE SER ONDULADO DANDO RIGIDEZ À CAIXA DE FORMA QUE SUSTENTE PESOS FORTES, APRESENTAR ALÇA LATERAL E TAMPA DUPLA, UMA DELAS COM ORIFÍCIO ARREDONDADO E OUTRA PARA VEDAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS, ALTURA 48CM, COMPRIMENTO 21 X 17CM, VOLUME 21 LITROS, CAPACIDADE ÚTIL 18 LITROS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA, LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS NBR 7.500 DA ABNT (UNIDADE)					
48	132264-8	43027	COLUNA SOBRESSALENTE DE DIONIZADOR DE ÁGUA - DEIONIZADOR DE ÁGUA E COLUNA SOBRESSALENTE - MODELO: DE 3500 / CS 3500 - DIMENSÕES DIÂM. 20 X H 77 (CM) - VAZÃO MÁX. 100 (L/H) - POTÊNCIA 9 (W) - 110/220 V COLUNA DEIONIZADORA - EM PVC, - MODELO DE 3.500,, A BASE DE TROCA.	UND	4		R\$ 811,50	R\$ 3.246,00
49	0001925	55720	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO - TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM², 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MÍNIMO DE 2.111 G (CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108). (COTA RESERVADA)	UND	1250		R\$ 57,00	R\$ 71.250,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

50	0001925	49540	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO - TECIDO 100% ALGODAO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MINIMO DE 2.111 G (CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108) (COTA PRINCIPAL).	UND	3750		R\$ 57,00	R\$ 213.750,00
51	199529-4	43059	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS MODELO CCS-01-CONTADOR DE CELULAS (PIANINHO) - ELETRÔNICO, COM 12 TECLAS, SENDO 10 DE CONTAGEM E 02 DE FUNÇÃO, COM TOTALIZAÇÃO A CADA 100 CELULAS, EM QUALQUER MOMENTO DA CONTAGEM, COM TIMER, COM ALARME SONORO E BLOQUEIO AUTOMÁTICO PARA CADA 100 CELULAS CONTADAS E TAMBÉM FUNÇÃO TIMER, ZERADOR DE CONTAGEM TIPO BOTÃO CANCELADOR, ALIMENTAÇÃO: 220-60HZ, INCLUI: MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, GARANTIA DE 1 ANO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL	UND	5		R\$ 1.009,58	R\$ 5.047,90
52	178892-2	49548	CONTROLE RH - SORO ANTI - "CONTROLE RH", CONTROLE DE QUALIDADE (NEGATIVO) DAS CLASSIFICAÇÕES RH-HR, REATIVO EM LAMINA E TUBO, PRODUZIDOS A PARTIR DE ALBUMINA BOVINA, SORO HUMANO NORMAL DO GRUPO "AB", ROTULO C/DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS (FRASCO 10 MILITRO)	FRASCO	30		R\$ 44,49	R\$ 1.334,70



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

53	85004-7	32911	CREATININA PP - TESTES METODO PICRATO ALCALINO (IZO 9001) - REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA - PARA DETERMINACAO COLORIMETRICA, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, METODOLOGIA POR PRECIPITACAO, COM PADRAO, PARA DETERMINACAO EM SORO E URINA, MANUAL, COM VOLUME FINAL DA REACAO DE NO MINIMO 2ML, PARA DETERMINACOES DE 190 A 200 TESTES, REALIZADOS POR MACROTECNICA, COM INSTRUcoes PARA USO, ROTULO CONTENDO N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES.	KIT	70	R\$ 115,09	R\$ 8.056,30
54	428157-8	22035	CRONOMETRO DIGITAL - CRONOMETRO - DO TIPO DIGITAL, COM INDICADOR DE HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS, ALARME E CONTAGEM REGRESSIVA. TELA DIGITAL E ESTRUTURA EM PALSTICO DE ALTA RESISTENCIA.	UND	100	R\$ 94,40	R\$ 9.440,00
55	107277-3	52256	CUBA DE NYLON DE 250 ML PARA COLORACAO - BERCO PORTA LAMINA - EM PLASTICO PVC, PARA COLORACAO HISTOQUIMICA, PARA USO EM CUBA DE PLASTICO PVC, PARA 24 LAMINAS, ADEQUADO PARA CUBA DE 10X4,5X9,5CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UND	10	R\$ 125,50	R\$ 1.255,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

56	53174-0	52777	CUBETA - CUBETAS DE ACRILICO TRANSPARENTE PARA LEITURA EM EQUIPAMENTO DE COAGULOMETRO, COM ALTURA 2,3CM (2,3 CM). DIAMETRO SUPERIOR DE 1CM (UM CM), DIAMETRO INFERIOR 0,4 CM (0,4 CM). ARMAZENAMENTO DE 15° A 30°. COMPATIVEL COM APARELHO DE COAGULOMETRO MAX COAG. PACOTES COM 100 UNIDADES. VALIDADE ESPECIFICADA NA EMBALAGEM.CUBETA - PARA USO EM COAGULOMETRO MECANICO, COMPATIVEL COM STAGO/ ST4 BIO, EM ACRILICO, TAMANHO 65 MM DE DIAMETRO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	50		R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
57	00028633	53542	CUBETA - DE REACAO, CUBETAS DE ACRILICO TRANSPARENTE PARA LEITURA EM EQUIPAMENTO AUTOMATICO DE BIOQUIMICA COM ALTURA DE 4 CM LARGURA 5 MM DIAMETRO SUPERIOR DE 1CM E INFERIOR DE 5MM, ARMAZENAMENTO DE 8° A 38° COMPATIVEL COM APARELHO SINNOWA SX-160	PACOTE 1000	10		R\$ 2.487,50	R\$ 24.875,00
58	64589-3	55770	DISPENSADOR - DE LIQUIDOS, PARA AUXILIO DE PIPETAGEM, CAPACIDADE PARA PIPETAS DE ATE 10 ML, EM PLASTICO, COM EMBOLO, BOTAO DESLISANTE, COM BARRA DE LIBERACAO RAPIDA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 01 UNIDADE	UND	10		R\$ 2.125,21	R\$ 21.252,10
59	59635	55776	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - PARA COLETA SANGUE A VACUO COM		1000		R\$ 3,75	R\$ 3.750,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DISPOSITIVO DE SEGURANCA 22G					
60	238452-3	52559	OMNI SENSOR ELETRODO - DE CL (CLORO), PARA GASOMETRIA, MARCA ROCHE, MODELO COBAS B 121-OMIN C, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	10		R\$ 751,25	R\$ 7.512,50
61	00023300	52579	ELETRODO CÁLCIO - ELETRODO DE PLASTICO MODELO CALCIO, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION.	UND	10		R\$ 2.257,50	R\$ 22.575,00
62	00023430	52580	ELETRODO CLORO - ELETRODO DE PLASTICO MODELO CLORO, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION.	UND	10		R\$ 3.253,52	R\$ 32.535,20
63	00023112	52583	ELETRODO PH - ELETRODO DE PLASTICO MODELO PH, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION	UND	10		R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
64	00023430	52581	ELETRODO POTASSIO - ELETRODO DE PLASTICO MODELO POTASSIO, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION.	UND	10		R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
65	00023302	52584	ELETRODO REFERÊNCIA-ELETRODO DE PLASTICO MODELO REFERENCIA, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION.	UND	10		R\$ 3.143,22	R\$ 31.432,20
66	00023111	52582	ELETRODO SÓDIO - ELETRODO DE PLASTICO MODELO SODIO, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION	UND	10		R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
67	165348-2	43009	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO DE ENSAIO 10 ML - ESCOVA - COMPOSTA POR CERDAS MACIAS DE NYLON, COM PINCEL NA EXTREMIDADE, PARA USO PARA LAVAGEM DE TUBOS	UND	50		R\$ 16,64	R\$ 832,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			EM LABORATORIO, DIMENSAO DE 22 X 125 X 300MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA(UNIDADE)					
68	165347-4	43008	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO DE ENSAIO 5 ML - ESCOVA - COMPOSTA POR CERDAS MACIAS DE NYLON, COM PINCEL NA EXTREMIDADE, PARA USO LAVAGEM DE TUBOS EM LABORATORIO, DIMENSAO DE 14 X 85 X 255MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA	UND	50		R\$ 7,03	R\$ 351,50
69	440406-8	49526	ESTANTE PARA 40 TUBOS - Estante - para tubo de ensaio, de PLASTICO, DIAMETRO VARIANDO DE 20 - 21 MM, AUTOCLAVAVEL, PARA 40 TUBOS	UND	10		R\$ 45,69	R\$ 456,90
70	157054-4	49524	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE 12X75 MM - Estante - para tubo de ensaio, de PLASTICO, COM DIVISORIA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, PARA TUBO DE 12 X 75 MM, 72 TUBOS	UND	10		R\$ 95,00	R\$ 950,00
71	40948-0	49528	ESTANTE PORTA LÂMINAS - Estante - para porta lamina, de PLASTICO, COM DIVISORIA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, PARA 50 LAMINAS(UNIDADE)	UND	20		R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
72	23617-9	49537	FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO - EM MALHA DE ALGODAO PLASTICO, EM COM ALCA DE SEGURANCA, EM PLASTICA, EM	CAIXA	100		R\$ 66,00	R\$ 6.600,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DESCARTAVEL, PARA CALICE DE 250 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO					
73	96515-4	35787	FITA DE URO ANÁLISE - KIT DE TIRA REAGENTE - FRASCO COM 100 TIRAS.	TUBO COM 100 TIRAS	500		R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
74	189194-4	46727	FORMOL - CATEGORIA FARMACEUTICA, COM TEOR DE CONCENTRACAO DE 10%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA (FRASCO 1000 ML)	FRASCO 1000 ML	10		R\$ 24,04	R\$ 240,40
75	286808-3	49532	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA-COLORIMÉTRICA (IZO 9001) - REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA - CINETICO, ENZIMATICO, DE PONTOS MULTIPLOS, QUIMICA SECA,METODO SLIDE FOSFATASE ALCALINA,INTERVALO DE MEDICAO 38,0 A 126,0 U/L, COMPRIMENTO DE ONDA 400NM,PRONTO PARA USO,COM CALIBRADOR, PONTEIRA DESCARTAVEL E CONTROLES,EM SORO E PLASMA,ANALISADORES AUTOMATICOS DE QUIMICA CLINICA/QUIMICA SECA,COM 300 TESTES,MANUAL ATUALIZADO POR INFORMATIVOS,EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE,VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA	UND	50		R\$ 154,50	R\$ 7.725,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DE NO MINIMO 12 MESES.					
76	00035193	55780	FRASCO AMBAR 100 ML - VIDRO, ALCALINO, 100 ML, AMBAR	UND	10		R\$ 61,63	R\$ 616,30
77	134210-0	55781	FRASCO AMBAR 200 ML - VIDRO - EM VIDRO, AMBAR, BOCA ROSCA, TAMPA DE ROSCA, 200 ML	UND	10		R\$ 97,31	R\$ 973,10
78	51481-0	49529	FRASCO COLETOR DE URINA 50 ML - FRASCO COLETOR PARA SECRECOES E URINA - EM FRASCO EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, COM 50 ML, COM GRADUACAO A CADA 10 ML, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	UND	30000		R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
79	33474-0	28340	FRASCO COLETOR URINA 24 HORAS - FRASCO COLETOR PARA SECRECOES E URINA - EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM 2000 ML, COM GRADUACAO A CADA 50 ML, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM ART.31 LEI 8078/90	UND	400		R\$ 34,94	R\$ 13.976,00
80	189011-5	22086	FRASCO PLÁSTICO ALMOTOLIA 250 ML - ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO,OPACO,FOTOSSE NSIVEL, RESISTENTE A DESINFECCOES E QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO CURVO COM PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 300ML	UND	20		R\$ 7,00	R\$ 140,00
81	70738-4	22085	FRASCO PLÁSTICO AMBAR AMOTOLIA 250 ML - ALMOTOLIA - DE	UND	20		R\$ 11,00	R\$ 220,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR					
82	58937-3	22087	FUCSINA DE GRAM - REAGENTES QUIMICOS - SOLUCAO DE FUCSINA FENICADA, CATEGORIA SEGUNDO GRAM, CATEGORIA COLORACAO DE ESFREGACOS DE MATERIAL BIOLOGICO, APRESENTADO EM LIQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO AMBAR COM 1000ML, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E FORMULA	FRASCO	30		R\$ 21,00	R\$ 630,00
83	58936-5	28314	FUCSINA DE ZIEHL NEELSEN - REAGENTES QUIMICOS - SOLUCAO DE FUCSINA FENICADA, CATEGORIA SEGUNDO ZIEHL NEELSEN, CATEGORIA COLORACAO DE ESFREGACOS DE MATERIAL BIOLOGICO, APRESENTADO EM LIQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO AMBAR DE 1000ML, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E FORMULA	FRASCO	30		R\$ 68,99	R\$ 2.069,70
84	87671-2	43006	GAMA GT CINÉTICA (IZO 9001) - REAGENTE PARA DOSAGEM DE GAMA GT - POR DETERMINACAO ENZIMATICA, CINETICA, FAIXA DE LEITURA UV, REAGENTE PRINCIPAL LIOFILIZADO, COM TAMPAO E SUBSTRATO, PARA DETERMINACAO EM SORO, EXECUCAO MANUAL, COM VOLUME FINAL DA REACAO DE 2 ML, PARA DETERMINACOES DE 30 A 60 TESTES CALCULADOS POR MACROTECNICA, COM	KIT	30		R\$ 150,59	R\$ 4.517,70



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INSTRUÇÕES PARA USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NR DO LOTE, VALIDADE E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES.					
85	56798-1	22090	GIEMSA 500 ML - REAGENTES QUIMICOS - GIEMSA -SOLUÇÃO DE AZUL EOSINA (GIEMSA), CATEGORIA P.A., CATEGORIA MICROSCOPIA, APRESENTADO EM LIQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500ML, ROTULO COM NUM. DO LOTE VALIDADE, FORMULA, ARMAZENAGEM.	UND	20		R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
86	87253-9	46428	GLICOSE PP - TESTES MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO (IZO 9001)-KIT GLICOSE - DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO QUÍMICA, MÉTODO ENZIMÁTICO, MODO DE REAÇÃO COLORIMÉTRICO, TÉCNICA 505 NM. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CONDIÇÕES, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO, PLASMA, ANTICOAGULANTE: GR, VOLUME TOTAL DO KIT: 500 TESTES, NÚMERO DE REAGENTES DO KIT: QUATRO REAGENTES, PRESENÇA DE PADRÃO: 100MG/DL.	KIT	80		R\$ 125,92	R\$ 10.073,60
87	151408-3	28352	GRADES DE METAL PARA TUBOS DE ENSAIO 12,5X77MM - ESTANTE - PARA 50 TUBOS DE ENSAIO, DE METAL REVESTIDO EM EPOXI, PARA 18MM X 180MM	UND	10		R\$ 52,00	R\$ 520,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

88	283776-5	22092	HDL PP - TESTES METODO ENZIMATICO COLORIMETRICO (IZO 9001)-REAGENTE DE PRECIPITACAO PARA HDL COLESTEROL - ENSAIO COLORIMETRICO ENZIMATICO,R1-S-SR,FAIXA VISIVEL 583/659 NM,PEG-COL ESTERASE- OXIDASE,PRONTO USO,SORO CONTROLE HDL,SORO/PLASMA,ANALISADORES AUTOMATICOS DE QUIMICA CLINICA,200 TESTES,ATUALISADOS POR INFORMATIVOS,DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE,12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	KIT	30		R\$ 236,20	R\$ 7.086,00
89	334371-5	28317	HIDROXIDO DE POTASSIO (KOH) 40% - REAGENTES QUIMICOS - HIDROXIDO DE POTASSIO, CATEGORIA P.A,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM DATA FABRIC.,N.DE LOTE. PROCEDENCIA. (FRASCO 100 MILILITROS)	FRASCO 100 MILILITROS)	10		R\$ 37,00	R\$ 370,00
90	0002474	43007	INSTANT – PROV (CORANTE (Nº 1) PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA) CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE EXAMES, , VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO)	UND	80		R\$ 33,25	R\$ 2.660,00
91	151398-2	43003	INSTANT – PROV (CORANTE (Nº 2) PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA) CORANTE PANOTICO	UND	80		R\$ 31,70	R\$ 2.536,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE EXAMES, , VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO)					
92	393876-0	43005	INSTANT – PROV (CORANTE (Nº 3)PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA) CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE EXAMES, , VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO)	UND	80		R\$ 35,54	R\$ 2.843,20
93	273593-8	52253	KIT - DE INFLUENZA "A" (H1N1),PRIMER AND PROBE SET,INFA FORWARD (GAC CRA TCC TGT CAC CTC TGA C), INFA REVERSE (AGG GCA TTY TGG ACA AAK CGT CTA), INFA PROBE 1 (TGC AGT CCT CGC TCA CTG GGC ACG), SW INFA FORWARD (GCA CGG TCA GCA CTT ATY CTR AG), SW INFA REVERSE (GTG RGC TGG GTT TTC ATT TGG TC),SW INFA PROBE2 (CYA CTG CAA GCC CA"TT" ACA CAC AAG CAG GCA), SW H1 FORWARD (GTG CTA CTA TAA ACA CCA GCC TYC CA), SW H1 REVERSE CGG GAT ATT CCT TAA TCC TGT RGC 40), SW H1 PROBE2 (CA GAA TAT ACA "T"CC RGT CAC AAT TGG ARA A), RNASEP FORWARD (AGA TTT GGA CCT GCC AGC G), RNASEP REVERSE (GAG CGG CTG TCT CCA CAA GT),RNASEP PROBE 1 (TTC TGA CCT GAA GGC TCT GCG CG),ACONCIONADO EM EMBALAGEM	UND	200		R\$ 48,91	R\$ 9.782,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			APROPRIADA, ROTULO C/N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA.					
94	99490-1	53835	KIT PARA DETECCAO DE SANGUE OCULTO - DETERMINACAO DA PRESENCA DE SANGUE OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES, COM DISPOSITIVO DE TESTE CONTENDO REAGENTES IMOBILIZADOS, EM UMA MEMBRANA NUMA PROTEINA MATRIZ COM AZIDA SODICA, ENSAIO POR METODO IMUNOCROMATOGRFICO RAPIDO, VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	UND	3000		R\$ 7,91	R\$ 23.730,00
95	137216-5	53833	KIT SOLUÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE COMPOSTO POR 3 FRASC P/ COMPATIVEL COM HEMOGLOBINOMETRO MARCA HEMOCUE 301.	KIT	10		R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
96	21473-6	52260	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	20		R\$ 52,13	R\$ 1.042,60
97	162453-9	53536	LÂMINA EXTENSORA EM ACRÍLICO - LAMINA - EM ACRILICO, 26 X 76 MM, ESFREGACO DE MATERIAL, MICROSCOPIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	UND	20		R\$ 78,66	R\$ 1.573,20
98	228007-8	5316	LAMINAS PONTA FOSCA 26X76mm COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES - LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO SIMPLES	COM 50 UNIDAD E.	700		R\$ 13,45	R\$ 9.415,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PONTA FOSCA COM 26 X 76 MM ., APRESENTACAO EM CAIXA COM 50 UNIDADE.					
99	18207-9	43010	LAMÍNULA - LAMINULA - DE VIDRO, MA MEDIDA 24 X 24MM, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100 UNIDADES	800		R\$ 10,76	R\$ 8.608,00
100	00023357	53543	LAMPADA - HALOGENIO COMPATIVEL COM APARELHO SINNOWA SX-160 LAMPADA:LAMPADA HALOGENIO PARA LEITURA EM EQUIPAMENTO AUTOMATICO DE BIOQUIMICA DE 12V(VOLTS) 20W(WATTS) COM FAIXA DE COMPRIMENTO DE USO, 340NM(FILTRO ULTRA VIOLETA) A 670NM CAPACIDADE DE USO DE 2000HORAS.	UND	15		R\$ 32,50	R\$ 487,50
101	417488-7	22108	LAMPADA PARA MICROSCÓPIO 6 V X 30 W - LAMPADA - PARA MICROSCOPIO, TIPO UNIVERSAL, TENSÃO: 6 VOTS, POTENCIA: 30 WATTS, BIPINO.(UNIDADE)	UND	20		R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
102	227196-6	55785	LANCETA - LANCETA - EM PLÁSTICO COM PONTA EM INOX, TIPO (ONETOUCH ULTRASOFT), COM DISCO PROTETOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA PERFURAÇÃO DE DEDO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 LANCETAS	UND	20		R\$ 25,00	R\$ 500,00
103	35831-2	28318	LATEX 2,5 ML- KIT PARA DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE - DETERMINACAO POR AGLUTINACAO DE LATEX, METODO PARA DETERMINACAO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, MODO DE REACAO PONTO FINAL, VOLUME MAXIMO DE LATEX	KIT	50		R\$ 83,28	R\$ 4.164,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			2,5ML, CONTROLE POSITIVO 0,5ML-CONTROLE NEGATIVO O,5ML, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8 C., AUTOMACAO NAO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM NR. DE LOTE,DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO M.S., PARA DETERMINACAO EM SORO, VOLUME TOTAL DO KIT 3,5ML- 100 REACOES, NUMERO DE REAGENTES 3 REAGENTES(KIT COM 50 TESTES)					
104	286810-5	55766	LIPASE - REAGENTE PARA DOSAGEM DE LIPASE - ENZIMATICO COLORIMETRICO_DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, REAGENTE PRINCIPAL PRONTO PARA USO, EXECUCAO AUTOMATIZADO, VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA, DE NO MINIMO 6 MESES A 12 MESESLIPASE	UND	30		R\$ 154,50	R\$ 4.635,00
105	87054-4	55765	LIPASE - REAGENTE PARA DOSAGEM DE LIPASE - CINETICO DE DOIS PONTOS, QUIMICA SECA,METODO SLIDE LIPASE,INTERVALO DE MEDICAO 10,0 A 2.000,0 U/L, COMPRIMENTO DE ONDA 540NM,PRONTO PARA USO,COM CALIBRADOR, PONTEIRA DESCARTAVEL E CONTROLES,EM SORO E PLASMA HUMANO,EXECUCAO AUTOMATICA QUIMICA CLINICA/QUIMICA SECA,KIT COM NO MINIMO 90 TESTES,MANUAL ATUALIZADO POR INFORMATIVOS,EMBALAGE M DE ACORDO COM A LEGISLACAO	UND	30		R\$ 728,63	R\$ 21.858,90



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			VIGENTE, ROTULO COM DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA, DE NO MINIMO 12 MESES					
106	195238-2	55762	LIQUIDO DE SISTEMAS - SOLUCAO DILUENTE PARA APARELHO DE LABORATORIO - SOLUCAO DE SISTEMA PARA ANALISADOR BIOQUIMICO	UND	20		R\$ 827,76	R\$ 16.555,20
107	34129-0	39480	LIQUIDO DE TURK 500ML - REAGENTES QUIMICOS - LIQUIDO DE TURCK, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA CONTAGEM DE LEUCOCITOS EM CAMARA, APRESENTADO EM LIQUIDO, REAGENTE HIDRATADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. DO OTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E CONDICAO DE ARMAZENAMENTO(FRASCO COM 500 MILILITROS)	FRASCO	10		R\$ 36,00	R\$ 360,00
108	251869-4	5326	LUGOL PARA GRAM 500 ML - CORANTE - COLORAÇÃO DE GRAM (LUGOL), DESTINADO A BACTERIOSCOPIA, VISANDO DIAGNOSTICO DE BACTERIAS GRAM POSITIVA E GRAM NEGATIVA, EM FRASCO., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADAS, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA(FRASCO COM 500 MILILITROS)	FRASCO	30		R\$ 38,40	R\$ 1.152,00
109	00022904	52555	M-52 DIFF - DIFF PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO MARCA: MINDRAY MODELO: BC 5150 . APRESENTAÇÃO - frasco 500 ML	UND	50		R\$ 254,50	R\$ 12.725,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

110	00022903	52554	M- 52 DILUENTE - SOLUCAO DILUENTE PARA APARELHO DE LABORATORIO – M 52 DILUENTE PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO MARCA: MINDRAY MODELO: BC 5150. APRESENTAÇÃO 20 L	UND	50		R\$ 167,50	R\$ 8.375,00
111	00022905	52556	M-52 LH LYSE - LYSE PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO MARCA: MINDRAY MODELO: BC 5150. APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML	UND	50		R\$ 183,60	R\$ 9.180,00
112	122228-7	42996	MAGNÉSIO COLORIMÉTRICO (IZO 9001) - REAGENTE PARA DOSAGEM DE MAGNESIO - PARA DETERMINACAO COLORIMETRICA, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, METODOLOGIA MAGON SULFONADO, COM VOLUME FINAL DA REACAO DE NOMINIMO 2 ML, REAGENTE PRINCIPAL LIQUIDO, COM PRESENCA DE PADRAO, SORO, PLASMA E URINA, MANUAL, PARA DETERMINACOES DE DE 0 A 100 TESTES, CALCULADOS POR MACROTECNICA, ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, ETC, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO OITO MESES	UND	30		R\$ 184,32	R\$ 5.529,60
113	224548-5	46506	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO,PREGAS HORIZONTAIS,COM TRIPLA CAMADA, COMPOSTA DE 2 CAMADAS EXTERNAS DE NO MINIMO TNT 20G/M2 E 1,HIPOALERGENICAS, HIDROREPELENTE, NAO INFLAMAVEL, CLIPE NASAL E DE FACIL AJUSTE, COM ELASTICO (PARA FIXACAO	CAIXA COM 50 UND	1500		R\$ 79,37	R\$ 119.055,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ATRAS DAS AURICULAS),CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EM ATE 20G/M2, EFICACIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) MINIMA DE 99,8%,EMBALAGEM PACOTE. ART.31 L8079/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96-M.SAUDE.,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77. (COTA PRINCIPAL)					
114	224548-5	55270	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO,PREGAS HORIZONTAIS,COM TRIPLA CAMADA, COMPOSTA DE 2 CAMADAS EXTERNAS DE NO MINIMO TNT 20G/M2 E 1,HIPOALERGENICAS, HIDROREPELENTE, NAO INFLAMAVEL, CLIPE NASAL E DE FACIL AJUSTE, COM ELASTICO (PARA FIXACAO ATRAS DAS AURICULAS), CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EM ATE 20G/M2, EFICACIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) MINIMA DE 99,8%,EMBALAGEM PACOTE. ART.31 L8079/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96-M.SAUDE.,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77. (COTA RESERVADA)	CAIXA COM 50 UND	500		R\$ 79,37	R\$ 39.685,00
115	152934-0	46642	MASCARA DE PROTECAO - SEMI-FACIAL N95 - COM CAMADAS FILTRANTES SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE N95, PADRAO, C/PROTECAO PARA O NARIZ, PARA PROTECAO CONTRA	CAIXA	100		R\$ 46,45	R\$ 4.645,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			GAZES, VAPORES E PARTICULAS, COM ESTRIBO PARA APOIO NO NARIZ (CAIXA COM 50 UNIDADE)					
116	427294-3	55775	MICROCUVETA - EM PLASTICO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO, PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR POR PUNCAO,DIGITAL,E LEITURA,DE HEMOGLOBINA, PARA 10 UL DE SANGUE (SISTEMA HEMOCUE HB301) (COTA RESERVADA)	UND	75		R\$ 289,00	R\$ 21.675,00
117	427294-3	53832	MICROCUVETA - EM PLASTICO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO, PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR POR PUNCAO,DIGITAL,E LEITURA,DE HEMOGLOBINA, PARA 10 UL DE SANGUE (SISTEMA HEMOCUE HB301). (COTA PRINCIPAL)	UND	225		R\$ 289,00	R\$ 65.025,00
118	163792-4	49533	MICROPIPETA - AUTOMATICA, COM VOLUME VARIAVEL DE 1000 A 5000 UL, MONOCANAL, COM VOLUME VARIAVEL, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, CALIBRADA, PLASTICO ABS REFORCADO, ANATOMICO, COM ETANOL, PIPETAGEM DE ALTA REPRODUTIBILIDADE, SOLUCOES AQUOSAS, ACIDOS, REAGENTES, SUSPENSOES, SOROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM FABRICACAO, PROCEDENCIA.	UND	10		R\$ 391,25	R\$ 3.912,50
119	380563-8	52233	MICROPIPETA AUTOMATICA - DE 2000 MICROLITROS DE VOLUME FIXO,MONOCANAL DUPLO, ESTAGIO CORPO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, CALIBRACAO INDIVIDUAL DE	UND	10		R\$ 166,48	R\$ 1.664,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			VOLUME, ACOMPANHA 1000 PONTEIRAS E 01 ESTILETE, FABRICADA DENTRO DA NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT					
120	149437-6	52231	MICROPIPETA AUTOMATICA - DIGITAL MONOCANAL, VOLUME VARIÁVEL DE 10UL A 100UL, ACOMPANHAM: COM INCREMENTOS DE 1,0UL, INCLUI: PRECISAO (CV) 0,2%	UND	10		R\$ 328,50	R\$ 3.285,00
121	249295-4	49513	MICROPIPETA - MONOCANAL, 0,5 A 10 MICROLITROS, COM VOLUME REGULÁVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, CALIBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0,012 MICROLITROS, CORPO EM PLASTICO, ANALISES BIOLOGICAS, ACOMPANHA MANUAL PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUA	UND	10		R\$ 369,28	R\$ 3.692,80
122	149440-6	43016	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO 1000 UL(MICROLITRO) - MICROPIPETA AUTOMATICA - DIGITAL MONOCANAL, VOLUME FIXO DE 1000UL, ACOMPANHAM: COM MOSTRADOR, INCLUI: PRECISAO (CV) 0,3%(UNIDADE)	UND	10		R\$ 161,50	R\$ 1.615,00
123	149439-2	43040	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO 100 UL(MICROLITRO) - MICROPIPETA AUTOMATICA - DIGITAL MONOCANAL, VOLUME FIXO DE 100UL, ACOMPANHAM: COM MOSTRADOR	UND	10		R\$ 182,50	R\$ 1.825,00
124	149438-4	43014	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO 20 UL(MICROLITRO) - MICROPIPETA AUTOMATICA	UND	10		R\$ 241,00	R\$ 2.410,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			- DIGITAL MONOCANAL, VOLUME FIXO DE 20UL, ACOMPANHAM: COM MOSTRADOR					
125	149442-2	43039	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO 500 UL(MICROLITRO) - MICROPIPETA AUTOMATICA - DIGITAL MONOCANAL, VOLUME FIXO DE 500UL, ACOMPANHAM: COM MOSTRADOR	UND	10		R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
126	149436-8	43041	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 100 L A 1000 (MICROLITRO) - MICROPIPETA AUTOMATICA - DIGITAL MONOCANAL, VOLUME VARIÁVEL DE 100UL A 1000UL, ACOMPANHAM: COM INCREMENTOS DE 1,0UL, INCLUI: PRECISAO (CV) MENOR/IGUAL 0,3% A 0,2%	UND	10		R\$ 271,00	R\$ 2.710,00
127	251628-4	43044	MICRO-TUBOS PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA 0,5 ML - TAMPA ROCHA - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM MICROTUBO EM VIDRO OU PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COM EDTA K3, TAMPA NA COR ROXA, PARA ASPIRAÇÃO DE 0,5 ML, MEDINDO 11 X 40 MM, NO TUBO: COM NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA APROPRIADA,, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO,, ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE PROCEDENCIA(CAIXA COM 100 UNIDADES).VACUPLAST		100		R\$ 137,50	R\$ 13.750,00
128	192642-0	22155	MIF(solução de mercurio cromo iodo formol SOLUCAO - PADRAO DE MERCURIO, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500ML, ROTULO COM NR. DE LOTE,	FRASCO	20		R\$ 47,62	R\$ 952,40



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA (FRASCO 1000 MILILITROS)					
129	288619-7	43060	OCULOS DE PROTECAO - OCULOS DE SEGURANCA COM VISOR E PROTETORES LATERAIS CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO INCOLOR ANTI-RISCO, ASTES AJUSTAVEIS AO TAMANHO ATRAVES DE QUATRO ESTAGIOS, TAMANHO PADRAO	UND	50		R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
130	40600-7	22186	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA ANALISE CITOHEMATOLOGICA, TEOR IR (40C)= 1,4975, APRESENTADO EM OLEO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 ML, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E CONDICAO DE ARMAZENAMENTO	FRASCO 100 ML	30		R\$ 29,00	R\$ 870,00
131	117367-7	52570	OMNI C AUTO-TROL TS PLUS NÍVEL 1-KIT DE ACESSORIOS - PARA SORO CONTROLE DE QUALIDADE NÍVEL 1, PARA APARELHO DE GASOMETRIA, RADIOMETER, CODIGO S7730, COMPOSTO DE TAMPAO BIOLOGICO COM CORANTE E GERMICIDAS EQUILIBRADO COM DIOXIDO DE CARBONO E OXIGENIO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 30 AMPOLAS DE 2ML CADA - COBAS B 121	UND	10		R\$ 504,50	R\$ 5.045,00
132	117423-1	52571	OMNI C AUTO-TROL TS PLUS NÍVEL 2 – KIT DE ACESSORIOS - PARA SORO CONTROLE QUALIDADE NÍVEL 2, PARA APARELHO DE GASOMETRIA, RADIOMETER, CODIGO	UND	10		R\$ 470,00	R\$ 4.700,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			S7740, COMPOSTO DE TAMPÃO BIOLÓGICO COM CORANTE E GERMICIDA EQUILIBRADO COM DÍÓXIDO DE CARBONO E OXIGÊNIO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 30 AMPOLAS DE 2ML CADA - COBAS B 121					
133	117368-5	52572	OMNI C AUTO-TROL TS PLUS NÍVEL 3 –KIT DE ACESSÓRIOS - PARA SORO CONTROLE QUALIDADE NÍVEL 3, PARA APARELHO DE GASOMETRIA, RADIOMETER, CÓDIGO S7750, COMPOSTO DE TAMPÃO BIOLÓGICO COM CORANTE E GERMICIDA EQUILIBRADO COM DÍÓXIDO DE CARBONO E OXIGÊNIO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 30 AMPOLAS DE 2ML CADA - COBAS B 121	UND	10		R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
134	314013-0	52568	OMNI C FLUID PACK (C3) – (GASOMETRO MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121) SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO P/ APARELHO DE LABORATÓRIO - PARA GASIMETRIA, SOLUÇÃO C3 (FLUID PACK), COMPOSTA DE SOLUÇÃO DE REFERÊNCIA, SOLUÇÃO DE CONDICIONAMENTO DO ELETRODO DE SÓDIO, SOLUÇÃO PONTO ZERO DE O ₂ , SOLUÇÃO DE LIMPEZA, PARA EQUIPAMENTO ROCHE, MODELO OMNI C, COBAS B 121, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	15		R\$ 1.050,00	R\$ 15.750,00
135	314009-1	52566	OMNI C SOLUÇÃO 1 CALIBRADORA (C1) (GASOMETRO COMPATÍVEL COM MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121) SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO P/ APARELHO DE LABORATÓRIO - PARA	UND	15		R\$ 600,00	R\$ 9.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			GASIMETRIA,SOLUCAO C1,COMPOSTA DE 0,5 POR CENTO TAMPÃO HEPES,1,0 POR CENTO DE CLORETO DE SÓDIO, 0,5 POR CENTO DE CARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, 1,0 POR CENTO DE CLORETO DE POTASSIO,PARA EQUIPAMENTO ROCHE,MODELO OMNI C,COBAS B 121,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA					
136	314011-3	52567	OMNI C SOLUÇÃO 2 CALIBRADORA (C2) (GASOMETRO COMPATÍVEL MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121) SOLUCAO DE CALIBRACAO P/ APARELHO DE LABORATORIO - PARA GASIMETRIA, SOLUCAO C2,COMPOSTA DE 0,5 POR CENTO TAMPÃO HEPES,0,1 POR CENTO DE CLORETO DE SÓDIO,PARA EQUIPAMENTO ROCHE,MODELO OMNI C,COBAS B 121,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	15		R\$ 673,00	R\$ 10.095,00
137	306850-1	52558	"OMNI SENSOR CÁLCIO (ELETRODOS)-12 MESES - OMNI SENSOR CÁLCIO (ELETRODOS) (GASOMETRO COMPATÍVEL MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121)	UND	10		R\$ 1.188,50	R\$ 11.885,00
138	238435-3	52562	OMNI SENSOR PCO2 (ELETRODOS)- 12 MESES ELETRODO - PARA MEIO AQUOSO, PARA MEDIDOR DE PCO2, MARCA ROCHE, MODELO COBAS B 121-OMNI C, COMPATÍVEL COM COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO,	UND	10		R\$ 3.420,00	R\$ 34.200,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA					
139	238431-0	52563	OMNI SENSOR PH (ELETRODOS)- ELETRODO - PARA MEIO AQUOSO, PARA MEDIDOR DE PH, COM CONECTOR, MARCA ROCHE, MODELO COBAS B 121-OMIN C, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	10		R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00
140	238448-5	52560	OMNI SENSOR ELETRODO - DE K (POTASSIO), PARA GASOMETRIA, MARCA ROCHE, MODELO COBAS B 121-OMIN C, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	10		R\$ 1.033,00	R\$ 10.330,00
141	238441-8	52561	OMNI SENSOR SÓDIO (ELETRODOS) (GASOMETRO) COMPATÍVEL COM A MARCA: ROCHE MODELO: COBAS B121) PARA MEIO AQUOSO, PARA MEDIDOR DE NA	UND	10		R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
142	00023475	52573	PACOTE DE SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO, PACK (A/B) - PACOTE DE SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO, PACK (A/B) – PADRÃO A: 1 X 650ML/ PADRÃO B: 1 X 200ML, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION.	UND	30		R\$ 789,50	R\$ 23.685,00
143	157808-1	42991	PADRÃO DE BILIRRUBINA (5/30) TESTES (IZO 9001).	UND	5		R\$ 147,00	R\$ 735,00
144	230295-0	52247	PALITO PARA PREPARO DAS FEZES - PALITO - DE PICOLE EM MADEIRA, PARA PREPARO DE FEZES, TAMANHO 12 CM COM FORMATO CHATO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	CAIXA	50		R\$ 2,77	R\$ 138,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

145	339165-5	52569	PAPEL PARA IMPRESSORA DE APARELHO DE LABORATORIO - TERMOSENSIVEL, ROLO DE APROX. 58MM X 30M, COMPATIVEL COM O GASIMETRO ROCHE, MODELO OMNI C, COBAS B 121,, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	100		R\$ 8,00	R\$ 800,00
146	0007228	50803	PAPEL TOALHA, NA COR BRANCA	UND	100		R\$ 90,65	R\$ 9.065,00
147	33622-0	42992	PCR 2,5 ML - KIT PARA DETERMINACAO DE PROTEINA C REATIVA - DETERMINACAO POR AGLUTINACAO EM PLACA, METODO PARTICULAS DE LATEX SENSIBILIZADAS, MODO DE REACAO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA, VOLUME MAXIMO DE 2,0 A 2,5 ML DE LATEX, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE +2 A +8 C, AUTOMACAO NAO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA, REAGENTE PRINCIPAL NAO LIOFILIZADO, RECONSTITUIDO COM NAO RECONSTITUIVEL, PARA DETERMINACAO EM SORO, ANTICOAGULANTE SEM ANTICOAGULANTE, VOLUME TOTAL DO KIT PARA APROXIDAMENTE 50 TESTES, NUMERO DE REAGENTES DO KIT MONOREAGENTE, PRESENCA DE PADRAO COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO	KIT	500		R\$ 95,08	R\$ 47.540,00
148	49409-7	53525	PIPETADOR - TIPO PERA, EM MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, 03 VALVULAS, ESFERAS EM ACO INOXIDAVEL, ACOPLAMENTO EM PIPETAS	UND	10		R\$ 45,33	R\$ 453,30



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DE VIDRO DE 01 ML, DE 2-100 ML.					
149	116330-2	55782	PISSETA 125 ML- DE POLIETILENO, COM BICO RETO, GRADUADA, LAVAGEM E SOLUCAO ALVEJANTE, 125 ML	UND	10		R\$ 5,34	R\$ 53,40
150	364991-1	55783	PISSETA 250 ML - EM POLIETILENO,BICO DOSADOR RETO,COM TAMPA,CAPACIDADE: 250ML	UND	10		R\$ 7,98	R\$ 79,80
151	0002989	55784	PISSETA 500 ML - POLIETILENO, COM GRADUACAO, DA COR AMBAR, COM TAMPA PROTETORA E BICO CURVO, CAPACIDADE DE 500ML	UND	10		R\$ 13,40	R\$ 134,00
152	46344-2	49520	PLACA ESCAVADA - PARA TESTES DE FLOCULACAO, COM TAMANHO DE 8,0 X 6,0CM, 12 ESCAVACOES, EM VIDRO, ACONDIONADA	UND	10		R\$ 84,50	R\$ 845,00
153	360167-6	52224	PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA 0,5 A 10 UL (MICROLITROS) - PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, AUTOCLAVE, INCOLOR, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 0,5 A 10UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, COM SUPERFICIES LIMPA, ACONDIONADA, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. (PACOTE COM 1000 UNIDADES)	PACOTE	30		R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
154	72530-7	49507	PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA 1000 UL (MICROLITROS) - PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, ESTERIL, COM FILTRO, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 1000 UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, ACONDICIONADO EM RACKS COM 96 UNIDADES,	PACOTE	30		R\$ 106,34	R\$ 3.190,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ROTULO COM FABRICANTE, N. DO LOTE, ROTULO. (RACK COM 96 UNIDADES)					
155	186597-8	55771	PONTEIRA PLASTICA AZUL - DESCARTAVEL, PARA USO EM MICROPIPETAS, COM CAPACIDADE DE 100 A 500 MICROLITROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NR.DO LOTE, VALIDADE. PACOTE COM 1000	PACOTE	50		R\$ 115,73	R\$ 5.786,50
156	136565-7	43018	PONTEIRA PLASTICA TIPO GILSON 0-200 UL- DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE 0-200 UL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA (PACOTE COM 1000 UNIDADES)	PACOTE	80		R\$ 35,60	R\$ 2.848,00
157	00023450	52557	PROBE CLEANSER - PROBE CLEANSER DETERGENTE PARA AGULHA 5 PARTES ANALISADOR HEMATOLÓGICO MARCA: MINDRAY MODELO: BC 5150. APRESENTAÇÃO 500 MILILITRO (cód.: 120) LITRO (cód.: 37)	UND	50		R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
158	28204-9	42994	PROTEÍNAS TOTAIS 250 TESTES MÉTODO COLORIMÉTRICO DE BIURETO.	KIT	30		R\$ 162,13	R\$ 4.863,90
159	64917-1	35795	PROTEINURIA 100 TESTES METODO VERMELHO DE PIROGALOL (IZO 9001).	KIT	40		R\$ 171,00	R\$ 6.840,00
160	143088-2	55777	PROVETA 10 ML- VIDRO, COM CAPACIDADE DE 10 ML, COM GRAVACAO PERMANENTE	UND	5		R\$ 30,00	R\$ 150,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

161	143098-0	55779	PROVETA 250 ML - EM VIDRO, COM CAPACIDADE DE 250 ML, COM GRAVACAO PERMANENTE	UND	5		R\$ 58,13	R\$ 290,65
162	143095-5	55778	PROVETA 50 ML -VIDRO, COM CAPACIDADE DE 50ML, COM GRAVACAO PERMANENTE E COM TAMPA	UND	5		R\$ 18,63	R\$ 93,15
163	432478-1	53822	AMILASE DIRETA PARA AUTOMAÇÃO - REAGENTE PARA DOSAGEM DE AMILASE - UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO,ACOMPANH A BULA E INSUMOS NECESSARIOS A REALIZACAO DOS TESTES: CONTROLES, CALIBRADORES E SOLUCOES,DETERMINACAO EM SORO E URINA,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO E DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,ROTULO COM DADOS DE REG NO MS, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE,VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 06 MESES	KIT	40		R\$ 348,09	R\$ 13.923,60
164	TCEMT000	53540	REAGENTE CÁLCIO ARSENAZO MONOREAGENTE-COMPATIVEL PARA APARELHO AUTOMATIZADO LABMAX PLENNO, CALCIO ARSENAZO	UND	20		R\$ 152,69	R\$ 3.053,80
165	253500-9	53538	REAGENTE DE BILIRRUBINA PARA AUTOMAÇÃO - REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA - PARA AUTOMACAO, COM 8 CARTUCHOS DE REAGENTES, COM 40 TESTES CADA (TOTAL 320), ROTULO CONTENDO	KIT	70		R\$ 238,00	R\$ 16.660,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			NUMERO DE OTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 6 MESES					
166	253533-5	53537	REAGENTE HDL DIRETO PARA AUTOMAÇÃO-REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO - TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO, TIPO DE ANALISE: QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, METODO: DIRETO, APRESENTACAO: TESTE	UND	30		R\$ 717,73	R\$ 21.531,90
167	425118-0	32901	REAGENTE PARA VDRL - KIT PARA VDRL - ANTIGENO PRONTO PARA USO,SUSPENSÃO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECCAO DE SIFILIS,SUSPENSÃO AQUOSA DE ANTIGENO DE CARDIOPOLINA E LECITINA PURIFICADOS,EM TAMPÃO FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA, DE ACORDO COM AS INDICACOES DA M.S.,VALIDADE DE 12 MESES APOS A ENTREGA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,CONTENDO BULA TECNICA E QUE SIRVA OU TENHA INDICACAO DE USO EM QUALQUER LIQUIDO BIOLOGICO, TIPO LCR E LIQUIDO PERICARDICO. (FRASCO COM 5 MILILITROS)	FRASCO	50		R\$ 77,75	R\$ 3.887,50
168	00023113	52586	PAPEL - ROLO DE PAPEL TERMO SENSIVEL 57MM X 10MM (TUBETE) X15M -	UND	40		R\$ 75,63	R\$ 3.025,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION					
169	34833-3	46715	SABONETE - LIQUIDO, SOLUCAO DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA 2%, ANTISSEPTICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO. (GALÃO 5 LITROS)	GALÃO	20		R\$ 73,95	R\$ 1.479,00
170	164176-0	46650	SERINGA DESCARTAVEL 20 ml- SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUAUTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, COM AGULHA 25X7, EMBALADA EM CARTELA.	UND	10000		R\$ 1,94	R\$ 19.400,00
171	97435-8	46648	SERINGA DESCARTAVEL 05 ml-SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA 25X7, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S	UND	10000		R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
172	55882-6	52271	SERINGA DESCARTAVEL – EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO 20 CC COM AGULHA, ESTERIL, COM	UND	10000		R\$ 1,20	R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CAPACIDADE, APRESENTANDO RIGIDEZ COM AGULHA 25X8.					
173	48243-9	52269	SERINGA DESCARTAVEL 03 ml - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO 3 CC COM AGULHA, ESTERIL, COM CAPACIDADE 3 ML, COM AGULHA 25X7	UND	10000		R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
174	420264-3	53829	SERINGA PARA GASOMETRIA - DESCARTAVEL, COM BICO LUER-LOK, ESTERIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO HEPARINA DE LITIO BALANCEADA COM CALCIO, EM PROLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 80UI, GRADUADA 3,0ML, SEM AGULHA COM TAMPA LUER-LOK, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO Nº DO CATALOGO, Nº LOTE, DESCRICAO CONTENDO INFORMACOES DE SEGURANCA, REGISTRO NO MS	UND	5000		R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
175	00025594	52577	SOLUCAO DE PREENCHIMENTO DE ELETRODO – ISE – (5 X 0,8ML), COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION- ISE – (IONS SELETIVO DO ELETRODO).	UND	10		R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
176	00024820	52575	SOLUCAO DE CONDICIONAMENTO PARA ELETRODO DE SODIO. COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO COM 100 ML .COM ROTULO COM DATA DE FABRICACAO / VALIDADE, PROCEDENCIA, INFORMACOES EM PORTUGUES COMPOSICAO: SODIO, ACONDICIONADO	UND	10		R\$ 360,00	R\$ 3.600,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			EM FRASCO DE 100ML					
177	00023264	52576	SOLUCAO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE LABORATORIO - COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION	UND	10		R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
178	00023649	52578	SOLUCAO DE REFERENCIA - SOLUÇÃO DE ELETROLITICA REFERENCIA 20 ML, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UND	10		R\$ 1.082,34	R\$ 10.823,40
179	TCEMT000	53528	SORO CONTROLE: - COMPATIVEL COM REAGENTES DA MARCA GOLD ANALISA SOLUCAO CONTROLE PARA APARELHO DE LABORATORIO - SORO CONTROLE: SORO CONTROLE P E UM PRODUTO COMPOSTO DE SORO HUMANO LIOFILIZADO CONTENDO VARIOS ANALITOS CUJAS CONCENTRACOES FORAM AJUSTADAS PARA OS NIVEIS ALTERADOS ATRAVES DA ADICAO DE EXTRATOS TISSULARES DE ORIGEM ANIMAL E DE SUBSTANCIAS QUIMICAS ORGANICAS E INORGANICAS. COMPATIVEL COM REAGENTES DA MARCA GOLD ANALISA	UND	30		R\$ 401,20	R\$ 12.036,00
180	0001869	43019	SWAB, HASTE PLASTICA, PONTA EM ALGODAO HIDROFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	50		R\$ 66,22	R\$ 3.311,00
181	118615-9	22170	TAP (TEMPO DE PROTOMBINA) 2 ML - REAGENTES E INSUMOS	CAIXA	60		R\$ 398,00	R\$ 23.880,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PARA TESTES DE COAGULACAO - TEMPO DE PROTROMBINA, TROMBOPLASTINA CALCICA LIOFILIZADA, EXECUCAO DETERMINACAO DO TEMPO DE PROTROMBINA, DOSAGEM DO FATOR V., VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E OUTRAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, APOS RECONSTITUICAO A ESTABILIDADE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 DIA SOB REFRIGERACAO, O ISI DEVE SER IGUAL OU INFERIOR A 1,5. (CAIXA COM 10 UNIDADES DE 2,0 ML)					
182	165568-0	52257	TERMÔMETRO MANUAL PARA BANHO – MARIA - TERMÔMETRO QUIMICO PARA LABORATORIO - COM ESCALA INTERNA, DE 10 A 100 -C, COMPRIMENTO DE 260 MM, ENCHIMENTO A MERCURIO	UND	10		R\$ 64,49	R\$ 644,90
183	96546-4	22182	TESTE DE GRAVIDEZ (B-HCG) - TESTE DE GRAVIDEZ - DETERMINACAO POR TIRA REATIVA, QUALITATIVA, DA GONADOTROFINA CORIONICA, ATRAVES DE ANTICORPOS MONOCLONAIS E POLICLONAIS,, COM A FORMACAO DE UMA REACAO ANTIGENO-ANTICORPO, EM AMOSTRAS DE SORO OU URINA, REACAO COM SENSIBILIDADE DE NO MINIMO 25 MLU/ML, , ACONDICIONAADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, VALIDADE E TEMPERATURA	UND	3000		R\$ 1,30	R\$ 3.900,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DE ESTOCAGEM.					
184	00015669	53836	TESTE - DENGUE IGG/IGM/ TESTE RAPIDO (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A PROTEINA NS1 E OS ANTICORPOS IGG E IGM PARA OS QUATRO SOROTIPOS CONHECIDOS (DEN-1, DEN-2, DEN-3, E DEN-4). METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REACAO: 15 A 20 MINUTOS SENSIBILIDADE: 92,8% - NS1 / 99,5% - IGG/IGM ESPECIFICIDADE: 98,4% - NS1 / 98,5% - IGG/IGM. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NR/ LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES	FRASC O	100		R\$ 34,17	R\$ 3.417,00
185	251051-0	41571	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE (NS1) - QUALITATIVA E PRECOCE DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE EM SORO OU PLASMA HUMANO, METODO IMUNOCROMATOGRAFICO DE FLUXO LATERAL, , COM RESULTADO EM 15 MIN, SENSIBILIDADE DO TESTE 92.3% E ESPECIFICIDADE DE 100%, ROTULO C/NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (COTA PRINCIPAL)	UND	3750		R\$ 19,14	R\$ 71.775,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

186	251051-0	55774	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE (NS1) - QUALITATIVA E PRECOCE DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE EM SORO OU PLASMA HUMANO, METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE FLUXO LATERAL, COM RESULTADO EM 15 MIN, SENSIBILIDADE DO TESTE 92.3% E ESPECIFICIDADE DE 100%, ROTULO C/NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (COTA RESERVADA)	UND	1250		R\$ 19,14	R\$ 23.925,00
187	0000545	28333	TGO - TESTES METODO CINÉTICO (IZO 9001) - KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DA ASPARTATO AMINOTRANSFERASE (AST) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACETICA (TGO), METODO CINETICO.PARA APARELHO SEMI-AUTOMATIZADO	KIT	60		R\$ 124,30	R\$ 7.458,00
188	0000544	28334	TGP - TESTES METODO CINÉTICO (IZO 9001) - KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DA ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA (TGP) METODO CINETICO. PARA APARELHO SEMI-AUTOMATIZADO	KIT	60		R\$ 124,30	R\$ 7.458,00
189	00052059	53840	TIRA CONTROLE DE URINA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, PARA APARELHO AUTOMATIZADO	CAIXA	10		R\$ 138,53	R\$ 1.385,30



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO URISYS 1100 COBAS , TIRAS (A-25) , ESPECIFICANDO DATA DE FABRICAÇÃO ,VALIDADE E TEMPERATURA IDEAL PARA CONSEAÇÃO CAIXA COM 50 TIRAS.					
190	00052058	53839	TIRAS REAGENTES PARA ANALISE DE URINA, COMBUR PARA URINA, GLICOSE, BILIRRUBINA, CORPOS CETONICOS, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEINA, UROBILINOGENIO, NITRITO, LEUCOCITOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, PARA APARELHO AUTOMATIZADO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO URISYS 1100 COBAS , FRASCO CONTENDO 100 TIRAS (A-19) , ESPECIFICANDO DATA DE FABRICAÇÃO ,VALIDADE E TEMPERATURA IDEAL PARA CONSEAÇÃO DO PRODUTO	FRASCO	200		R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
191	90647-6	28335	TIRAS REATIVAS DE TROPONINA - T - QUALITATIVA REAGENTE PARA DETERMINACAO DE PROTEINA ESPECIFICA - PARA DOSAGEM DE TROPONINA T CARDIACA NO SANGUE, POR METODOLOGIA IMUNOLOGICA QUALITATIVA, EXECUCAO MANUAL, EM SANGUE TOTAL, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES, ENTREGA DE ACORDO COM A SOLICITACAO DO SERVICO,,VALIDADE,TEMPE RATURA DE ARMAZENAMENTO.	UND	4000		R\$ 9,03	R\$ 36.120,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

192	251343-9	52588	TIRA TESTE DE D-DIMERO KIT PARA DOSAGEM DE D-DIMEROS - SEMI AUTOMATICA, PARA APARELHO ANALISADOR, SANGUE, DETERMINACAO QUANTITATIVA, DETECCAO DE IMUNOGLOBULINA DA CLASSE G, METODO IMUNOCROMATOGRFICO, LEITURA POR REFLECTANCIA, FAIXA DE MEDICAO 0,1 A 4NG/ML, UTILIZA COMO SUPORTE ACOPLÁVEL AO EQUIPAMENTO CARDIAC, READER, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA 6 MESES, KIT CONTENDO 10 TESTES, NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. (COTA PRINCIPAL)	UND	2250		R\$ 115,00	R\$ 258.750,00
193	251343-9	55773	TIRA TESTE DE D-DIMERO KIT PARA DOSAGEM DE D-DIMEROS - SEMI AUTOMATICA, PARA APARELHO ANALISADOR, SANGUE, DETERMINACAO QUANTITATIVA, DETECCAO DE IMUNOGLOBULINA DA CLASSE G, METODO IMUNOCROMATOGRFICO, LEITURA POR REFLECTANCIA, FAIXA DE MEDICAO 0,1 A 4NG/ML, UTILIZA COMO SUPORTE ACOPLÁVEL AO EQUIPAMENTO CARDIAC, READER, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA 6 MESES, KIT CONTENDO 10 TESTES, NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA (COTA RESERVADA)		750		R\$ 115,00	R\$ 86.250,00
194	00023162	55772	KIT PARA DOSAGEM DE TROPONINA T - QUANTITATIVA - TIRA TESTE DE TROPONINA T QUANTITATIVO - TIRA TESTE DE TROPONINA T	UND	1000		R\$ 40,50	R\$ 40.500,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			QUANTITATIVO COM RESULTADOS APRESENTADOS ENTRE 40 A 100 NG/L. UTILIZA SEMPRE SANGUE TOTAL. TEMPO DE REACAO DO TESTE EM 12 MINUTOS. LIBERA RESULTADOS QUANTITATIVOS ATE 2000 NG/L. DEVE ACOMPANHAR O APARELHO AUTOMATIZADO PARA A LEITURA E QUANTIFICACAO DA TIRA TESTE DE TROPONINA T. (COTA RESERVADA)					
195	00023162	52587	KIT PARA DOSAGEM DE TROPONINA - T - QUANTITATIVA - TIRA TESTE DE TROPONINA T QUANTITATIVO - TIRA TESTE DE TROPONINA T QUANTITATIVO COM RESULTADOS APRESENTADOS ENTRE 40 A 100 NG/L. UTILIZA SEMPRE SANGUE TOTAL. TEMPO DE REACAO DO TESTE EM 12 MINUTOS. LIBERA RESULTADOS QUANTITATIVOS ATE 2000 NG/L. DEVE ACOMPANHAR O APARELHO AUTOMATIZADO PARA A LEITURA E QUANTIFICACAO DA TIRA TESTE DE TROPONINA T. (COTA PRINCIPAL)	UND	3000		R\$ 40,50	R\$ 121.500,00
196	0004418	43029	TORNIQUETE ADULTO - TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO ADULTO (GARROTE)	UND	50		R\$ 19,48	R\$ 974,00
197	0004419	43028	TORNIQUETE INFANTIL - TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO INFANTIL,	UND	50		R\$ 20,24	R\$ 1.012,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DECORADO (GARROTE)					
198	49158-6	35798	TRIGLICERÍDEOS PP - TESTES MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO (IZO 9001) - KIT TRIGLICERIDES - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, METODO ENZIMATICO, MODO DE REACAO PONTO FINAL, DETERMINACAO EM SORO, VOLUME TOTAL DO KIT 200ML, NUMERO DE REAGENTES DO KIT MONOREAGENTE, PRESENCIA DE PADRAO ACOMPNSHA PADRAO.	UND	80		R\$ 535,78	R\$ 42.862,40
199	196616-2	55769	TUBO Á VÁCUO COM CITRATO 1,0 ML C/ 100 UND- EM VIDRO, MICRO, E TRANSPARENTE, COM TAMPA AZUL, COM CITRATO, COM VOLUME DE 01 ML, COM PROTECAO ENTRE OS TUBOS,	CAIXA	30		R\$ 116,28	R\$ 3.488,40
200	73895-4	55768	TUBO Á VÁCUO COM CITRATO 3,0 ML C/ 100 UND - EM VIDRO, E TRANSPARENTE, MEDINDO 12,5 X 75MM, COM TAMPA AZUL, CITRATO DE SODIO, COM 03 ML, COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30		R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
201	308098-6	52227	TUBO A VACUO COM EDTA COM GEL 4 ML HEMOGARD PPT 5 ML - EM PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL,COM EDTA K2 E GEL SEPARADOR,VOLUME PARA COLETA DE 4 ML, DIMENSAO 13,00 X 75,00MM,COM TAMPA PLASTICA PROTETORA ROXA, COM ROTULO	CAIXA	50		R\$ 124,17	R\$ 6.208,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ADERIDO, APRESENTANDO ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INDICACAO DE VOLUME, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (PACOTE COM 100 UNIDADES)					
202	45221-1	55767	TUBO A VACUO COM EDTA - EM VIDRO FINO E TRANSPARENTE, COM EDTA, COM 3 ML (CAIXA COM 100)	CAIXA	100		R\$ 69,81	R\$ 6.981,00
203	156030-1	43020	TUBO A VACUO COM EDTA PARA COLETA DE SANGUE 4,5 ML - EM VIDRO, E TRANSPARENTE, MEDINDO PARA 4,5 ML, COM TAMPA ROXA/LILAS, CONTENDO EDTA, COM A VACUO, COM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, E DADOS DE PROCEDENCIA DO PRODUTO (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA COM 100 UND	300		R\$ 65,90	R\$ 19.770,00
204	64590-7	53820	TUBO COM GEL SEPARADOR DE 800 MICROLITROS - GEL SEPARADOR, AMARELA PLASTICA, PARA CAPACIDADE ATE 800 MICROLITROS BICO COLETORDESCARTAVEL, CAPACIDADE ATE 800 MICROLITROS, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA, ACONDICIONADO EM CAIXA, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA, (CAIXA 100 UNIDADE)	CAIXA	50		R\$ 215,25	R\$ 10.762,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

205	22922-9	49519	TUBO CAPILAR COM HEPARINA - TUBO CAPILAR - EM VIDRO, COM HEPARINA, 75 X 1 X 1,5MM, PARA MICROHEMATOCRITO, AUTOCLAVAVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA C/500, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCE(CAIXA COM 500 UNIDADES)	CAIXA COM 500 UNIDADES	50		R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
206	43412-4	33085	TUBO CAPILAR COM HEPARINA - TUBO CAPILAR - EM VIDRO, COM HEPARINA, 75 X 1 X 1,5MM, PARA MICROHEMATOCRITO, AUTOCLAVAVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA C/500, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCE (CAIXA COM 500 UNIDADES)	CAIXA COM 500 UNIDADES	50		R\$ 39,16	R\$ 1.958,00
207	84954-5	39498	TUBO Á VÁCUO COM CITRATO 4,5 ML C/ 100 UND - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO SILICONIZADO,COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO, COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4,5 ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 TUBOS ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA COM 100 UNIDADES	50		R\$ 106,66	R\$ 5.333,00
208	70396-6	52267	TUBO Á VÁCUO COM FLUORETO COM 2,0 ML COM 100 UNIDADES - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO, FLUORETO DE SODIO, NA COR CINZA, PARA	CAIXA COM 100 UNIDADES	50		R\$ 157,50	R\$ 7.875,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ASPIRACAO DE 2 ML, TUBO DE 13 X 75MM, COM NOME DO REAGENTE, VALIDADE, PROCEDENCIA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. (CAIXA COM 100 UNIDADE)					
209	29470-5	43033	TUBO COM GEL SEPARADOR DE 08 A 9,5 ML - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO/ PLASTICO COM GEL SEPARADOR PARA SORO E ATIV, E TRANSPARENTE INCOLOR ESTERILIZADO, MEDINDO 16 X100MM, COM TAMPA VERMELHA OU VERMELHA E PRETA, SEM ANTICOAGULANTE, COM 08 A 9,5 ML, COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. NACIONAL. (CAIXA 100 UNIDADES)	.(CAIXA 100 UNIDADES)	30		R\$ 150,75	R\$ 4.522,50
210	192268-8	52223	TUBO COM GEL SEPARADOR DE (CINCO) 05 ML - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO OU PLASTICO, ESTERIL, SEM ANTICOAGULANTE, COM GEL SEPARADOR COM ATIVADOR DE COAGULO, TAMPA PLASTICA COM SISTEMA DE SEGURANCA, PARA ASPIRACAO DE 05 ML, NA DIMENSAO DE 13 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM ETIQUETA AVULSA, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE	(CAIXA COM 100 UNIDADES)	300		R\$ 135,94	R\$ 40.782,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.					
211	280068-3	52255	TUBO Á VÁCUO COM HEPARINA COR VERDE - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, MATERIAL INERTE, COM ANTICOAGULANTE HEPARINA,TAMPA NA COR VERDE,PARA ASPIRACAO DE 4 A 5 ML,TUBO DE 13 X 75MM,COM NOME DO REAGENTE,ACONDICIONAD O EM CAIXA COM 100 UNIDADES,,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA COM 100 UNIDADES	30		R\$ 153,48	R\$ 4.604,40
212	72976-0	43023	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO COM TAMPA (CINCO) 05 ML COM 1000 UND - TUBO DE ENSAIO - EM TUBO PLASTICO TRANSPARENTE, UNIFORME, RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 5,0ML, 7,5CM X 1,0CM, SEM TAMPA, USO LABORATORIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO - ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA (PACOTE COM 1000 UNIDADES)	(PACOTE COM 1000 UNIDADES)	30000		R\$ 0,75	R\$ 22.500,00
213	189636-9	49530	TUBO DE ENSAIO - EM POLIPROPILENO 5 ML - TRANSLUCIDO, AUTOCLAVAVEL, ESTERIL, SEM ANTICOAGULANTE, MEDINDO 12 X 75 MM, COM TAMPA DE PLASTICO NA COR AMARELA, COM VEDACAO APROPRIADA PARA O ARMAZENAMENTO DE AMOSTRA SANGUINEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO NR.LOTE, DATA DE	PACOTE 500 UNIDADES	50		R\$ 88,50	R\$ 4.425,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA (PACOTE 500 UNIDADE)					
214	192283-1	52228	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO, COM DIAMETRO DE 16 X 100MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE COM 500 UNIDADES)	PACOTE COM 500 UNIDADES	30		R\$ 420,95	R\$ 12.628,50
215	280068-3	52254	TUBO Á VÁCUO TRANSPARENTE SEM ADITIVO DE 05 ML PACOTE COM 100 UNIDADES - TUBO - EM PLASTICO,DO TIPO A VACUO, SEGUNDARIO, SEM ADITIVO, PARA TRANSPORTE DE AMOSTAS,INCOLOR, TRANSPARENTE,MEDINDO 13 X 75MM,TAMPA PLASTICA,ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA,CAPACIDA ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR 09259, REGISTRO NO MS/ANVISA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA COM 100 UNIDADES	50		R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
216	308981-9	49535	TUBO - EM VIDRO,HEMOLISE,MEDINDO 12,00 X 75,00MM,APROXIMADAMENT E 5,00ML,AUTOCLAVAVEL,ACO NDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO (CAIXA COM 500 UND)	CAIXA COM 500 UND	10		R\$ 83,00	R\$ 830,00
217	00024781	52585	TUBO - PARA TUBULACAO PARA BOMBA PERISTALTICA, DUTOS DE PLASTICO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, COMPATIVEL COM APARELHO MAXION – TROCA A CADA SEIS MESES COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION – TROCA A CADA SEIS MESES.COM ROTULO COM	UND	10		R\$ 1.010,00	R\$ 10.100,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DATA DE FABRICACAO / VALIDADE, PROCEDENCIA, INFORMACOES EM PORTUGUES					
218	139965-9	52249	TUBO PARA VHS COM CITRATO TAMPA PRETA - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO TRANSPARENTE,ESTERIL,SI LICONIZADO, E INCOLOR, MEDINDO 10,25 X 120 MM, COM TAMPA PRETA, ESTERIL, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA, DIGO COM CITRATO DE SODIO TAMPONADO (1,25ML), COM DE 5,2ML PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTACAO (VHS), COM SUPORTE EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLASTICO, N.LOTE,DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, E IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. (CAIXA COM 100)	(CAIXA COM 100)	50		R\$ 163,58	R\$ 8.179,00
219	89177-0	49536	TUBO - EM PLASTICO, COM FUNDO REDONDO EXAME URINA, CAPACIDADE DE 12,5ML E GRADUADO, ESTERIL, FORMA CONICA, PARA EXAME DE URINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	UND	1000		R\$ 4,11	R\$ 4.110,00
220	55370-0	49534	TUBO SECO À VÁCUO 10 ML - TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO OU PLASTICO, E TRANSPARENTE, MEDINDO 16 X 100MM, COM TAMPA VERMELHA, SEM ANTICOAGULANTE (SECO), COM 10 ML, COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL OU IMPORTADO. (CAIXA 100	.(CAIXA 100 UNIDAD E)	50		R\$ 140,00	R\$ 7.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			UNIDADE)					
221	45899-6	35801	UREIA CINETICA (IZO 9001)- KIT UREIA - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, METODO ENZIMATICO, MODO DE REACAO CINETICO, TECNICA UV, VOLUME MAXIMO DE PARA 300 TESTES, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8, AUTOMACAO NAO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE,, REAGENTE PRINCIPAL LIOFILIZADO, RECONSTITUICAO COM AGUA DESTILADA E TAMPAO, PARA DETERMINACAO EM SORO, PLASMA E URINA, ANTICOAGULANTE: HEPARINA E EDTA, VOLUME TOTAL DO KIT PARA 300 TESTES, NUMERO DE REAGENTES DO KIT MONOREAGENTE, PRESENCA DE PADRAO ACOMPANHA PADRAO.	UND	150		R\$ 233,57	R\$ 35.035,50
222	337020-8	5325	VIOLETA GENCIANA GRAM 500 ML - CORANTE - CRISTAL VIOLETA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (FRASCO COM 500 MILILITROS)	FRASC O COM 500 MILILIT ROS	30		R\$ 35,31	R\$ 1.059,30
VALOR TOTAL								R\$ 2.851.676,20

2. JUSTIFICATIVA

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES** para atender a demanda farmácia básica municipal e farmácia hospitalar do hospital nossa senhora do rosário e laboratório municipal de análises clínicas irmã Dalva, e o teor do pedido conforme memorando;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Nº PMGN/MT/SMS/Nº 2425/2021

2.2. Os insumos descritos irão atender a farmácia básica municipal, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário e laboratório municipal de análises clínicas irmã Dalva nas suas atividades diárias, atendendo a demanda da população do Município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

3.1. Fornecer o objeto de primeira qualidade;

3.1.1. Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.

3.2. É de responsabilidade da Fornecedora o fiel cumprimento das entregas do objeto solicitado;

3.3. Observar, na entrega do **MATERIAL**, as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública, e as melhores normas técnicas específicas de produção e comercialização;

3.4. Fornecer o material mediante solicitação do Órgão Gestor ou por pessoa indicada, de forma permanente e regular e nas quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor estimado para o fornecimento de todo objeto, perfaz a ordem de **R\$ 2.851.676,20 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e seis e vinte centavos)**;

4.1.1. O valor global a que se refere o subitem 4.1 originado pelos quantitativos é meramente estimativo, podendo ser reduzido, sem qualquer indenização a Fornecedora.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Após a entrega da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, a contratada deverá se programar para a ENTREGA DOS MATERIAIS no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, independentemente da quantidade de produtos solicitados.

5.2. A Administração exigirá do contratado a entrega dos produtos com a marca indicada no respectivo registro de preços, ou seja, não serão aceitos produtos com marcas diferentes, ainda que com “princípios ativos” iguais e/ou qualitativos equivalentes.

6. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Todo e qualquer reajuste deverá ser requerido formalmente pela parte interessada, e, na hipótese de deferimento, deverá ser reduzida a Termo Aditivo, observado em todo caso as disposições do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência da Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua publicação.

8. DAS OBRIGAÇÕES



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

8.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto dentro das especificações.

8.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

8.1.3. Acompanhar a execução do objeto durante a vigência do Contrato de Fornecimento.

8.1.4. Notificar, por escrito, à Fornecedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, sendo estabelecido o prazo do item 18.8 para reposição.

8.1.5. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues com imperfeição.

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.2.1. Acatar as decisões e observações feitas pelo Contratante.

8.2.2. Realizar o fornecimento com estrita observância ao Edital e seus anexos.

8.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros.

8.2.4. Aceitar nas mesmas condições os acréscimos e supressões, nos limites permitidos por lei;

8.2.5. A Fornecedora deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda vigência do Contrato de Fornecimento.

8.2.6. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

8.2.7. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a Fornecedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

8.2.8. Se não comprovarem a situação regular da Fornecedora quanto a sua documentação, o Contratante poderá rescindir unilateralmente o Contrato de Fornecimento.

8.2.9. A Fornecedora não poderá dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente os créditos financeiros do Contrato de Fornecimento, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização do Contratante;

8.2.10. Não será permitido subcontratação ou sub-rogação do objeto deste certame a terceiros.

8.2.11. A fiscalização do fornecimento pelo Contratante, não eximi a Fornecedora de responsabilização por eventuais falhas e/ou irregularidades no fornecimento.

9. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO E PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

**Guarantã do Norte
Mato Grosso**

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

9.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais cominações deste Edital e seus anexos.

Anexo II

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA ME E EPP (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

(Papel Timbrado da Empresa)



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Ref. Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº *****/2022**.

Para fins de participação na licitação (Indicar o nº da licitação), a (o) (Nome Completo do Proponente), CNPJ nº (Nº do CNPJ), sediada na (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa _____, CNPJ nº _____, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Eletrônico nº *****/2022**.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

OBS: No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, será flexibilizado os efeitos desta declaração, estando a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte obrigada a apresentar o documento com restrição junto ao envelope de habilitação, sob pena de desclassificação.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS

Em cumprimento as determinações da Lei, **DECLARAMOS**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº *****/2022** que:



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

1. Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores;
2. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no Edital;
4. Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
5. Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos **INSUMOS E REAGENTES** licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas; e
6. Não possuem em seu quadro de pessoal, funcionários públicos pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

ANEXO V

MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (nome e CNPJ da empresa favorecida) estabelecida na (endereço completo da empresa favorecida), forneceu para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na (endereço da empresa emitente do atestado), forneceu o objeto, abaixo especificados, no período de (___/___/___ a ___/___/___):



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

**Guarantã do Norte
Mato Grosso**

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

.....dede 2021.

Carimbo e Assinatura da Declarante

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº */2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº */2022**

PROCESSO DE COMPRA Nº 3000/2021

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.239.0198/0001-83, com sede administrativa a Rua Das Oliveiras, n.º 135, Bairro Jardim Vitória, doravante denominado **Órgão Gestor**, neste ato representado pela sua autoridade competente Sr. Érico Stevan Gonçalves, **RESOLVE** registrar os



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

preços da empresa _____, (qualificação completa), de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, visando o fornecimento de **INSUMOS E REAGENTES**, conforme quantidades estimadas e valores constantes da presente ARP, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº *****/2021**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000; Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 017/2013, e, ainda, pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES** para atender as necessidades da Administração Municipal no município de Guarantã do Norte – MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência neste ANEXO I.

1.2. Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

1.3. Os instrumentos contratuais serão substituídos por outros documentos hábeis, nos termos do art. 62 e parágrafos da Lei 8.666/93.

2. DA VENCEDORA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o objeto, o quantitativo, as especificações e os preços registrados, seguem relacionados abaixo:

2.2. FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA:		
CNPJ N°:	I.E. N°:	
ENDEREÇO:	N°:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
ITENS:		

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

2.3. Em observância ao art. 11, inciso II e § 4º do Decreto nº 7.892/2013, para fins de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, ficam registrados em forma de Anexo I, comprometendo-se a fornecer o objeto nas mesmas condições, características e preços inicialmente registrados;

3. DO VALOR

3.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

3.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja do **MATERIAL**;

3.3. É vedado qualquer reajuste de preços fora das hipóteses legais previstas;

3.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o **Órgão Gerenciador** cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada;

3.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o **Órgão Gerenciador** ordenará a realização de nova pesquisa de preços;

3.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

4. DA VALIDADE

4.1. A presente Ata terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

4.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o **Órgão Gerenciador** ou Aderente não ficará obrigado a adquirir o objeto exclusivamente da Fornecedora registrada, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária, observado em todo caso as condições de preferência;

4.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ARP

5.1. A gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças do MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela **Prefeitura Municipal**;

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério do **Órgão Gerenciador**, ser utilizada por órgãos e entidades interessadas, desde que previamente autorizado;

5.3. Os órgãos ou entidades interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado;

6. DA VINCULAÇÃO LEGAL

6.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decreto nº 7.892/2013 publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013 e 3.555/00, bem como as suas alterações.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O **Órgão Gerenciador** ou Aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência;

7.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o Fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Será entregue a Fornecedor a respectiva **Autorização de Fornecimento**, indicando o local de entrega, objeto e quantitativo requisitado;

8.1.1. O prazo de entrega dos produtos será em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de fornecimento independentemente da quantidade de produtos solicitados.

8.2. A Administração exigirá do contratado a entrega dos produtos com a marca indicada no respectivo registro de preços, ou seja, não serão aceitos produtos com marcas diferentes, ainda que com “princípios ativos” iguais e/ou qualitativos equivalentes.

8.3. A cada fornecimento ou período, o **Órgão Gerenciador** providenciará a expedição da Autorização de Fornecimento.

8.3.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na Proposta de Preços;

8.4. Os **MATERIAIS** serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade, ressalva a hipótese do artigo 74 da Lei Federal n.º 8.666/93;

8.5. O recebimento definitivo dar-se-á com a liquidação da despesa;

8.5.1. Em se verificando problemas na entrega do **MATERIAL**, a Fornecedor será informada para corrigi-los no prazo máximo de **02 (dois) dias**, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.6. Fica a critério do **Órgão Gestor** a aceitação de eventuais pedidos formais e justificados de prorrogação de prazo de entrega;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao representante da Administração, que verificará e confrontará a qualidade e quantidade do objeto entregue com aquele constante da Autorização de Fornecimento;

9.2. O recebimento definitivo perfaz-se pela liquidação da despesa nos termos do artigo 63, §2º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64;

9.3. Em se verificando vícios na entrega do objeto, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo;

9.4. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no Art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, podendo ser adquirida quantidade inferior a registrada, independente de anuência da Fornecedora.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

10.1.1. Acatar as decisões e observações feitas pelo **Órgão Gestor**.

10.1.2. Realizar o fornecimento com estrita observância ao Edital e seus anexos.

10.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros.

10.1.4. Aceitar nas mesmas condições as supressões, a critério do Órgão Gestor;

10.1.5. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.1.7. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

10.1.8. Se não comprovarem a situação regular da Fornecedora detentora da Ata de Registro de Preços quanto a sua documentação, o Órgão Gestor poderá negociar o fornecimento segundo a ordem de classificação das demais empresas, nas mesmas condições.

10.1.9. A Fornecedora não poderá dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente os créditos financeiros da Ata de Registro de Preços, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Gestor;

10.1.10. Não será permitido subcontratação ou sub-rogação do objeto deste certame a terceiros.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

10.1.11. A fiscalização do fornecimento pelo Órgão Gestor, não eximi a Fornecedora de responsabilização por eventuais falhas.

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.2.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preço;

10.2.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes (em casos de adesão);

10.2.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes;

10.2.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor;

10.2.4.1. Caberá ao órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

10.2.5. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

10.2.6. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto dentro das especificações.

10.2.7. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

10.2.8. Acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.2.9. Notificar, por escrito, à Fornecedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, sendo estabelecido o prazo do item 18.8 para reposição.

10.2.10. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues com imperfeição.

11. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 4 da ata e, em atendimento ao Art. 19 da lei federal nº 7.892/2013, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

12. DA REVISÃO

12.1. Conforme preceitua o Art. 17 do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 017/2013 no seu Art. 16, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

12.2. Nas revisões de preços registrados deverão ser observados os Art. 18,19, 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, bem como o Art. 17, 18, 19 e 20 do capítulo VII do Decreto Municipal nº 017/2013, conforme segue:

12.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

12.2.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

12.2.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

12.2.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo **Órgão Gerenciador**, quando:

- I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- V. O Fornecedor que não se dispuser a substituir os **MATERIAIS** que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- VI. O Fornecedor não cumprir com as obrigações constantes deste instrumento;
- VII. Demais sanções previstas no Edital e termo de referência.

13.1.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

b) A pedido do fornecedor.

13.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório, será comunicado ao Fornecedor e publicado na Imprensa Oficial do Município;

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovado.

13.5. Na hipótese de cancelamento parcial, o **Órgão Gestor** poderá buscar o fornecimento do objeto remanescente com a licitante que estiver com o segundo melhor preço na fase de lances ou cancelar total a respectiva;

14. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

14.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa ou interromper o prazo, no caso de qualquer irregularidades, vícios ou imperfeição no fornecimento;

14.2. O documento de cobrança será emitido em nome do **Órgão Gestor**, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ordem de fornecimento e contendo todos os dados da mesma;

14.2.1. O número de inscrição no CNPJ/MF da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da ordem de fornecimento.

14.3. Todos os tributos incidentes sobre os **MATERIAIS** ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie;

14.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial;

14.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento;

14.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da ordem de fornecimento.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data da liquidação da despesa, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do Banco, da Agência e da Conta Corrente onde deseja receber seu crédito;

15.2. Em existindo documento com prazo de validade vencido e/ou irregular, o Fornecedor será



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

notificado pelo **Órgão Gestor** para as medidas de regularização;

15.3. O Fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao **Órgão Gestor** para as providências cabíveis;

15.4. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao Fornecedor;

15.5. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

16. DA RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

16.1. O **Órgão Gestor** efetuará a retenção dos impostos e encargos sobre as Notas Fiscais a cada pagamento, observado o fato gerador e as hipóteses legais de incidência.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, o **Órgão Gestor** providenciará a publicação de seu extrato na imprensa oficial do município, e no Diário de Contas do Estado de Mato Grosso (diário eletrônico / <http://www.tce.mt.gov.br/>).

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeitará a licitante vencedora as multas, consoante o *caput* e §§ do Art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor total da Proposta Comercial vencedora, na forma seguinte:

18.1.1. Quanto à obrigação da assinatura do Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido:

- c) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- d) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

18.1.2. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

- c) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- d) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

18.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora;

18.3. Se a Licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, garantida prévia e ampla defesa, além da multa pecuniária, poderá, ainda, sofrer às seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

18.3.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Guarantã do Norte - Prefeitura Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

18.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos.

18.4. A Fornecedora que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar durante o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará suspensa de licitar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos ou ser declarada inidônea pelo prazo de 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

18.5. A multa, eventualmente imposta à Fornecedora, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Fornecedora não tenha nenhum valor a receber deste Município - Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

18.6. As multas previstas nesta seção não eximem a Fornecedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

18.7. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do Art. 654, § 2º, do Código Civil ou ser apresentada na forma de procuração pública;

19.2. O Fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;

19.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Órgão Gestor**.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro de Guarantã do Norte/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços;

20.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e achado conforme, as partes firmam a presente ARP em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada no **Órgão Gestor** nos termos do Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Guarantã do Norte/MT, ** de ***** de 2022.



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT
Órgão Gestor

*****Nome Completo*****

*****Razão Social*****

Fornecedora Registrada